

# PREFEITURA DE **PALMITAL**

## VOLUME I



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR )

Data do Edital: 14/02/2025

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2025 às 08:30 hrs

LOCAL: (WWW.BNC.ORG.BR)

ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGAÇÃO:

# REVOGADO

FORNECEDOR:

CONTRATO:

VALOR: R\$



000001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

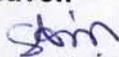
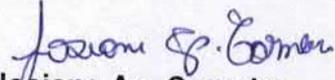
Solicitação de Compra/Contratação Pública	
<b>MEMORANDO nº 125/2024</b>	<b>DATA: 29/11/2024</b>
Visão Geral	
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Palmital - PR.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes dos CMEIS e escolas do nosso município. Esse Estudo Técnico Preliminar tem a necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras, como constituintes da alimentação aos seus estudantes nas refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) de acordo com a cultura regional. O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados nos CMEIS e escolas municipais durante o ano letivo de 2025, período vigente da ata de registro de preços. Venho através deste solicitar Pregão Eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Prefeitura Municipal de Palmital, durante o período letivo do ano de 2025.	
<b>Gestor:</b> Valdenei de Souza (Prefeito Município do Palmital).	<b>Responsável:</b> Antonio Ferraz de Lima Neto (Setor de Licitação)
<b>Local de entrega:</b> Setor de Alimentação Escolar na <b>Rua Moises Lupion, Bairro Centro, nº 1101, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-1222</b>	<b>Prazo de entrega:</b> Após Contratação
<b>Considerações Finais</b>	
<b>Observações:</b> Em anexo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitação 170/2024</li><li>• Estudo Técnico Preliminar - ETP</li><li>• Termo de Referência</li><li>• Memorando 05/2024 – Setor de Alimentação</li></ul>	
<b>Responsável:</b>  <div style="text-align: center;"> Eva Aparecida de Souza Ferreira Secretaria Municipal de Educação</div>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
<b>MEMORANDO nº 05/2024</b>	<b>DATA: 06/11/2024</b>
Visão Geral	
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Palmital - PR.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes dos CMEIS e escolas do nosso município. Esse Estudo Técnico Preliminar tem a necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras, como constituintes da alimentação aos seus estudantes nas refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) de acordo com a cultura regional. O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados nos CMEIS e escolas municipais durante o ano letivo de 2025, período vigente da ata de registro de preços.	
<b>Gestor:</b> Valdenei de Souza (Prefeito Município do Palmital).	<b>Responsável:</b> Jéssica Medeiros
<b>Local de entrega:</b> Setor de Alimentação Escolar na <b>Rua Moises Lupion, Bairro Centro, nº 1101, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-1222</b>	<b>Prazo de entrega:</b> Após Contratação
<b>Considerações Finais</b>	
<b>Observações:</b> Em anexo a Relação de Itens com Descrição para Cotação de Preços	
<b>Responsável:</b>  Soraia Angélica Mohanna Setor de Alimentação Escolar	 Josiane Ap. Carneiro Setor de Alimentação Escolar

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01/2024

**1. Informações básicas**

**Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL – SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Nº do processo:** 01/2024

**Categoria do ETP:** Aquisição de materiais de consumo

**Data:** 06/11/2024

**2. Descrição da necessidade**

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica e financeira para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Palmital - PR.

**LEGISLAÇÃO**

Resolução CD/FNDE 06/2020

Lei n 11.947/2009 - PENAE

Lei n 8.269/90 - ECA

Lei nº 8.666/1993;

Lei nº 10.520/2002;

Lei Complementar nº 123/2006;

Instrução Normativa Federal nº 040/2020;

Resolução TCE/ MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes dos CMEIS e escolas do nosso município. Esse Estudo Técnico Preliminar tem a necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras, como constituintes da alimentação aos seus estudantes nas refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) de acordo com a cultura regional. O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados nos CMEIS e escolas municipais durante o ano letivo de 2025, período vigente da ata de registro de preços.

A realização de uma nova contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, se faz necessária em razão de alguns itens já estarem em falta. Considerando que a Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da Resolução de n 26/2013 do FNDE que diz: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução."; frisamos aqui que o PNAE suplementar, ficando ao encargo dos Estados e Municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos de

*Josiane*

ensino básico, a merenda escolar. Diante dos expostos faz se necessário a aquisição dos itens relacionados nas planilhas em anexo (Anexo I) deste estudo para que o município de Palmital possa oferecer uma merenda escolar suficiente e de qualidade aos educandos que freqüentam as unidades municipais de ensino; atendendo os dispositivos legais e proporcionando aos educandos qualidade de ensino para que possam se desenvolver integralmente.

### 3. Área requisitante

Secretaria de Educação de Palmital – PR – Setor de Alimentação Escolar

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

Os produtos deverão ser entregues ponto a ponto nas 12 Unidades Escolares, sendo 5 Rurais e 7 Urbanas, e também na Secretaria Municipal de Educação – Setor de Alimentação Escolar do Horário: 08h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

A entrega de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar seguem planejamento elaborado com antecedência pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação que atende as unidades educacionais da rede pública de ensino do Município, pois com o planejamento podemos assegurar que todos os envolvidos no processo da alimentação escolar possam trabalhar de forma programada, sem risco para que haja o desabastecimento tanto de fornecedores e unidades educacionais, garantindo assim o direito dos fornecedores e principalmente o direito de crianças e alunos (Lei n 11.947/2009 - PNAE) em receber uma alimentação de qualidade; a nutricionista trabalha com um planejamento de programação mensal, quinzenal e semanal, todos estudados e elaborados com antecedência; da seguinte forma: com base no número de matrículas é feito uma estimativa de quantidades anual de acordo com a faixa etária e quantidade de refeições de cada unidade referente ao número de dias letivos que deverá atender, o quantitativo anual é dividido por quantidades mensais, quinzenais e semanais, as listas de produtos e quantidades semanais são entregues aos fornecedores ganhadores do certame com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência ao prazo de entrega.

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-las em 12 horas.

Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 8.666/93.

O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será realizado com base na realização de pesquisa de preços de **mercado**.

Os itens a serem contratados, deverão ser entregues no município de Palmital-PR, no Setor de Alimentação Escolar, com a respectivas despesas a cargo da contratada, bem como arcar com ônus relativo ao frete de devolução, quando os produtos apresentarem vícios ou não atenderem ao objeto do contrato.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência.

Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.
- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores.

Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- sem umidade externa anormal;
- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida;
- rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;

Os itens deverão de ser primeira qualidade, com durabilidade e custo benefício compatíveis com os produtos de primeira linha no mercado, inclusive no diz respeito ao seu rendimento para utilização, alcançando maior vida útil do produto e rendimento de uso, tendo em vista suas características e qualidade de produção.

##### **5. Levantamento de mercado**

Há, no mercado, diversos que trabalham com os produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados nos mercados locais.

*João  
Santos*

## 6. Descrição da solução como um todo

A presente licitação tem por objetivo contratar empresa para fornecimento de gêneros alimentícios respeitando as leis relacionadas a "Merenda Escolar" nas unidades municipais de ensino; por meio de pregão eletrônico com data, local e horário publicados em diário oficial desde município. considerando menor preço por item. Assim, por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do cozimento e pessoas para servir. As unidades escolares possuem espaços próprios, com equipamentos e utensílios adequados para preparar e servir refeições, utilizando os gêneros ora propostos. Também dispõem de pessoas capacitadas para o preparo, distribuição e controle das refeições a serem servidas. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

## 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo de cada escola e CMEIS, conforme calendário acadêmico e cardápios elaborados pelas nutricionistas, bem como quantidade de alunos e refeições servidas diariamente. As estimativas encontram-se discriminadas abaixo.

### Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtde
1	Açafrão (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem de 10 a 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	10 a 50g	200
2	Açúcar Cristal de 1º Qualidade. Pacote de 5Kg. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, inseto de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar em condições de acordo com a NTA 52/53 (Normas Técnicas para Açúcar – Decreto 12.486 de 27/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes, incolor, termossoldada e embalagem secundária de fardos de 30Kg reforçados.	Pct 5Kg	600
3	Arroz Parbolizado Tipo 1. Grãos inteiros: pacotes de 5Kg 1ª qualidade. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%. O produto não deve apresentar grãos disformes, ardidos, mofados, quebrados e manchados e o percentual de impurezas não pode ultrapassar 5% (grãos queimados, pedras, cascas e pedaços de talos). O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O rendimento após o cozimento deve ser no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos inteiros e soltos após o cozimento. O produto deve estar em condições de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados – Decreto 12.486 de 27/10/78) e Portaria nº269/88 do Ministério da Agricultura e Abastecimento. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes,	5kg	900

*João Sam*

000007

	atóxico, transparente, incolor, termossoldada e embalagem secundária de fardos de 30Kg de papelão ou plástico reforçados.		
4	Aveia em Flocos Finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 250g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	250g	300
5	Biscoito Doce tipo Maisena 1ª qualidade. Produto obtido pelo amassamento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. O produto devera ser fabricado a partir de matéria - prima sã e limpa isenta de mátria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria plástica, atóxica, resistente, lacrada e embalagem secundaria de caixas de papelão reforçado, em pacotes de 400g.	Pct 400g	600
6	Biscoito Doce tipo Leite 1ª qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. O produto devera ser fabricado a partir de matéria - prima sã e limpa isenta de mátria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria plástica, atóxica, resistente, lacrada e embalagem secundaria de caixas de papelão reforçado, em pacotes de 400g.	Pct 400g	600
7	Biscoito Doce Integral 1ª qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. O produto devera ser fabricado a partir de matéria - prima sã e limpa isenta de mátria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria plástica, atóxica, resistente, lacrada e embalagem secundaria de caixas de papelão reforçado, em pacotes de 400g.	Pct 400g	600
8	Biscoito Doce 0% lactose, sem adição de leite.	Pct 400g	200
9	Biscoito Salgado tipo Água e Sal 1ª qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, extrato de malte e outros	Pct 400g	600

*Leonor*  
*Stm*

	ingredientes permitidos desde que mencionados. O produto devera ser fabricado a partir de matéria - prima sã e limpa isenta de mátria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais e biscoitos quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria plástica, atóxica, resistente, lacrada e embalagem secundaria de caixas de papelão reforçado, em pacotes de 400g.		
10	Biscoito Salgado Integral 1ª qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, extrato de malte e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. O produto devera ser fabricado a partir de matéria - prima sã e limpa isenta de mátria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais e biscoitos quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria plástica, atóxica, resistente, lacrada e embalagem secundaria de caixas de papelão reforçado, em pacotes de 400g.	Pct 400g	600
11	Biscoito Salgado 0% lactose, sem adição de leite	Pct 400g	200
12	Cacau em pó puro - apresentando cor, cheiro e sabor carcterísticos. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. Embalagem em plástico atóxico contendo entre 250 a 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem secundaria de caixas de papelão resistentes. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	250g	400
13	Canjica Branca – 1º Qualidade, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primaria declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundaria deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg.	Pct 500g	500
14	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade: caixa de 250g. (Solto). Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpos, 100% puro. Não devera conter substancias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 41 e 46 (Normas Técnicas para Chá / Mate – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 250g e embalagem secundaria de caixas de papelão resistente.	250g	600
15	Chá de ervas - Endro, erva-doce, camomila, erva cidreira - Embalagem de papelão com 10 gramas, reembalado em sachets, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundaria de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.	Un	600

*Assinatura*  
*Stm*

16	Colorífico 1º qualidade. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e óleos comestíveis. O produto deverá ser apresentado com matéria – prima de boa qualidade e não devera apresentar cheiro acre ou rançoso, deve ter aspecto de pó fino, cor alaranjada e apresentar teor de amido de 78% p/p. o produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá conter substancias estranhas a sua composição normal, exceto as permitidas conforme a NTA 70 e 85 (Normas Técnicas para Condimento ou temperos e Normas Técnicas para Colorifico – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria de polietileno transparente, atóxica, termossoldada de 1kg e embalagem secundaria de caixas de papelão ou fardos resistentes.	500g	300
17	Creme de leite - UHT, com teor de 17 à 20% de gordura, homogeneizado. Embalagem tetra brik, de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A FRIMESA OU TIROL.	200g	300
18	Doce de fruta cremoso - composição mínima: polpa da uva, açúcar. Deve apresentar aspecto, cheiro cor e sabor próprios. A embalagem primária deverá ser de copos de polipropileno de 450g cada. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. A validade deverá ser de dez meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIÁ OU RITTER.	Pote 400g	500
19	Ervilha cozida no vapor - ingredientes: ervilha e água. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 200 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	200g	300
20	Extrato ou polpa de tomate - tendo o tomate como único ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 340 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	Sc 340g	1200
21	Farinha de Milho Amarela – 1º qualidade. Grupo Seca, subgrupo bijusada, 1ª qualidade: pacotes de 1kg. O produto devera ser fabricado a partir de matéria – prima sãs e limpas, isentas de matérias terras e parasitas. Não poderá estar rançoso ou úmido, apresentando umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2 p/p e no mínimo 1,5% p/p de protídeos. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 34 (Normas Técnicas para Farinhas – Decreto 12.486, de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria atóxica, resistente, termossoldada, de 1kg.	Pct 1kg	1000
22	Farinha de Trigo Especial Tipo 1, Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Deve apresentar aspecto de pó fino, cor branco, cheiro próprio e odor próprio. Ⓞ	Pct 5kg	400

*Handwritten signature:*   
 [Signature]

	produto deve ser obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%. Deve apresentar teor máximo de cinzas de 0,65% na base seca; teor máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de o mínimo 6%p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 35 (Normas Técnicas para Farinha de Trigo – Decreto 12486 de 20/10/78 e Resolução nº 354, de 18/07/96). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5kg, de papel branco atóxico, residentes e embalagem secundárias de fardos de papelão ou plástico resistentes.		
23	Feijão Preto Tipo 1, Feijão Anão, Novo. 1ª Qualidade: embalagem de 1kg. O produto deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica da variedade correspondente (permitindo no máximo 3% de mistura de outras classes) e produção de última safra. O produto deve ser constituído de grãos inteiros, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% e no máximo de 0,15% de matérias estranhas e impurezas. O produto deve estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, descoloridos por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies (máximo 5% de grãos avariados). O produto e suas condições deve estar de acordo com a Portaria MAA nº 161 de 24/07/87. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacote plástico transparente, atóxico, termossoldado de 1 kg e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechado.	Pct 1kg	600
24	Fermento Biológico, O produto obtido de culturas puras de leveduras ( <i>Saccharomyces cerevisias</i> ) por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. O produto deve apresentar: aspecto massa prensada, homogênea, pastosa de consistência firme, cor creme claro, característico, cheiro e sabor próprio, umidade máxima de 75% p/p e cinzas máximo de 5% p/p, poder fermentativo (Haydyck-Nagel) mínimo 800ml de dióxido de carbono em 2 horas. O produto deverá ser fabricado com matérias - primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 80 (Normas Técnicas para Fermentos Químicos - Decreto nº 12.486 de 20/10/78). O produto deverá ser acondicionado em embalagem primaria de 125g. e embalagem secundaria de caixas de papelão com 24 unidades , que assegurem a sua proteção, não interferindo na qualidade do produto.	125g	100
25	Fermento em Pó – 1º qualidade. Produto formado de substâncias químicas, que pela influência de calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. O produto não deve apresentar sujidades e matérias estranhas. Na composição do fermento químico poderão entrar como componentes essenciais algumas das seguintes substâncias: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, fosfato monocálcico e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 80 (Normas Técnicas para Fermentos Químicos - Decreto nº 12.486 de	100g	150

*João*  
SM

	20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 100g, adequada a conservação do mesmo, preservando suas características organoléticas e embalagem secundária de caixa de papelão resistente.		
26	Fubá de Milho Refinado Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico, Cor Amarela: Embalagem de 1kg. 1ª Qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. Não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% p/p, teor de acidez máxima de 5,0% com no mínimo de 7% p/p de protídios. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 34 (Normas Técnicas para Farinhas - Decreto 12486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária, atóxica, transparente termossoldada, resistente embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados.	1kg	600
27	Leite em Pó Instantâneo - 1ª qualidade	400g	1400
28	Lentilha - tipo 1, classe média, nova, embalagem de 500 gramas, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem Primária: plástico transparente atóxico com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega.	500g	400
29	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos FORMATO ESPAGUETE: Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas e deve apresentar teor máximo de umidade de 13%. O produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo). O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso o fermentado. A "performance" do produto durante sua cocção e apresentar bom grau de cozimento, acentuada resistência ao colamento e um bom volume, sendo que a água do cozimento não deverá ter a aparência turva. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e nem quebras no seu formato, nem grandes quantidades de sólidos na água do cozimento. O sabor da massa crua deve ser agradável, levemente adocicado, típico de um produto bem elaborado. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (Normas Técnicas para Massas Alimentícias ou Macarrão - Decreto 12.486 de 20/10/78) e de acordo com a Resolução RDC da Anvisa nº 93/00. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagem secundárias de fardos plásticos, resistentes, termossoldados.	500g	800

*João  
Stor*

30	<p>Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos e Vegetais <b>FORMATO PARAFUSO</b>: Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água, adicionado de ovos, vegetais e de outras substâncias permitidas. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas e deve apresentar teor máximo de umidade de 13%. O produto deverá ter a designação "Com Ovos e Vegetais". O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso o fermentado. A "performance" do produto durante sua cocção e apresentar bom grau de cozimento, acentuada resistência ao colamento e um bom volume, sendo que a água do cozimento não deverá ter a aparência turva. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e nem quebras no seu formato, nem grandes quantidades de sólidos na água do cozimento. O sabor da massa crua deve ser agradável, levemente adocicado, típico de um produto bem elaborado. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (Normas Técnicas para Massas Alimentícias ou Macarrão - Decreto 12.486 de 20/10/78) e de acordo com a Resolução RDC da Anvisa nº 93/00. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagem secundárias de fardos plásticos, resistentes, termossoldados.</p>	500g	1000
31	<p>Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos <b>CABELO DE ANJO</b>: Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas e deve apresentar teor máximo de umidade de 13%. O produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo). O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso o fermentado. A "performance" do produto durante sua cocção e apresentar bom grau de cozimento, acentuada resistência ao colamento e um bom volume, sendo que a água do cozimento não deverá ter a aparência turva. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e nem quebras no seu formato, nem grandes quantidades de sólidos na água do cozimento. O sabor da massa crua deve ser agradável, levemente adocicado, típico de um produto bem elaborado. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (Normas Técnicas para Massas Alimentícias ou Macarrão - Decreto 12.486 de 20/10/78) e de acordo com a Resolução RDC da Anvisa nº 93/00. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagem secundárias de fardos plásticos, resistentes, termossoldados.</p>	500g	300

*Luciano  
Gim*

32	Macarrão com sêmola - tipo PARAFUSO vegetais - contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e tomate desidratados e corantes naturais urucum e cúrcuma. SEM OVOS. Embalagem plástica transparente, termossoldada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 500g. A embalagem externa deve ser de fardos plásticos termossoldados ou caixas de papelão resistentes e devidamente lacradas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.	500g	500
33	Macarrão de sopa tipo letrinha sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. SEM OVOS. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	500g	300
34	Manjericão desidratado - Produto constituído por folhas de espécies vegetais, sãs, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 5 a 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	10g	200
35	Margarina vegetal sem sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, oriunda de óleo vegetal líquidos e interesterificados, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plásticas com tampa de proteção interna, pesando 500g, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante, o prazo de validade, a informação nutricional e o peso líquido. Embalagem secundária de caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALLY.	500g	600
36	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	500g	400
37	Milho para Pipoca de 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas. O produto deve apresentar teor máximo de umidade de 15%p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados - Decreto nº12.486 de 20/10/78).O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente, termossoldado, resistente e embalagem secundária de caixas de papelão resistente.	500g	200
38	Milho cozido no vapor - ingredientes: milho e água. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 200 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	200g	400

*João*  
*João*

39	Molho de tomate - tomate, cebola, sal, salsa e alho. Deve apresentar pedaços de tomate. Contendo vitamina A e licopeno. Embalagem: sachê, contendo 340 gramas de produto, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	340g	800
40	Óleo de Soja Refinado, Tipo Embalagem plástica Pets de 900ml. 1ª Qualidade. Produto obtido de vegetal de origem de uma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização. O produto deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Como óleo refinado, deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3%p/p. Não deverá apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Deve apresentar teores de Vitamina E e 0% d: Gordura Trans. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária adequada tipo Pet de 900ml., intacta, sem amassamento vazamento e embalagem secundária de caixas de papelão resistente. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 50 (Normas Técnicas para Óleos e Gorduras Comestíveis - Decreto 12.486 de 20/10/78 e Resolução RDC nº 270 Anvisa. 22/09/2005).	900ml	1000
41	Orégano 100%; Pacote de 100g. 1ª Qualidade. Produto constituído por 100% de folhas de espécies vegetais genuínas Origanum vulgares, L., sãs, limpas e secas, aspecto de folhas ovalada seca, verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente, termossoldado, resistente e embalagem secundária de caixas de papelão resistente. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 70 (Normas Técnicas para Condimento e Temperos - Decreto nº12.486 de 20/10/78).	100g	200
42	Polvilho doce fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega	500g	200
43	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega	500g	200
44	Quirera Amarela - 1ª Qualidade, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg, Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas.. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem secundária tipo fardo, resistente, selado, com capacidade para 24 pacotes.	1kg	600
45	Sagu - 1ª Qualidade, embalagem de polietileno atóxico, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de	500g	400

*João*  
*Stm*

	validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g		
46	Sal Refinado Iodado Extra: Pacote de 1kg. 1ª Qualidade. Cloreto de Sódio cristalizado extraído de fontes naturais. O produto deverá se apresentar na forma de cristais brancos, de forma cúbica, agrupados e unidos de maneira a constituírem pequenas pirâmides de base quadrangular. O produto deve apresentar no mínimo 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com Legislação Federal Específica. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem primária e pacote plástico de 1kg, resistente, transparente, atóxico, termossoldado e embalagem secundária de fardos de papelão ou plástico, resistente, termossoldado ou bem lacrado. Será obrigatória a declaração dos antiemectantes adicionados e suas condições devem estar de acordo com a NTA 71 (Normas Técnicas para. Sal - Decreto 12.486 de 20/10/78).	1kg	600
47	Seleta de legumes cozidos no vapor - ingredientes: batata, cenoura e ervilha. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 200 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	200g	300
48	Semente de chia (Salvia Hispânica) - isenta de qualquer substância estranha. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 100g a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	100g	100
49	Semente de gergelim – semente de gergelim branco, composto de matéria prima sã, em embalagem de 100 a 500g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	100g	100
50	Semente de Linhaça Marrom - própria para o consumo humano; Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 100g a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	200g	100
51	Semente de abobora – grãos puros e naturais, sem sujidades, livre de conservantes e corantes artificiais, 1ª qualidade, pacote de 120g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	120G	100
52	Semente de girassol sem casca – grãos puros e naturais, sem sujidades, livre de conservantes e corantes artificiais, 1ª qualidade, pacote de 120g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	120G	100
53	Suco de Uva Integral, embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição: suco de uva integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	500ml	1200

*Reson*  
*Jan*

54	Vinagre – 1º Qualidade. Produto resultante da fermentação acética do vinho. O produto deverá ser preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa detritos animais ou vegetais. O vinagre não dever conter substâncias estranhas, a sua composição normal, exceto as permitidas. Não será permitido o uso de conservadores e corantes. Não deverá conter ácidos orgânicos estranhos, ácidos minerais livres. O produto deverá apresentar acidez mínima de 4,0 % p/v, aspecto liquido límpido e cor, cheiro e sabor próprios e ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 72 (Normas Técnicas para Vinagre - Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria de frasco plástico atóxico, resistente, bem lacrado, de 750 ml embalagem secundária de caixas de papelão reforçada.	750ml	200
----	---	-------	-----

**Gêneros Alimentícios Percíveis – Carnes e Derivados**

Item	Descrição do Objeto	Unida	Qtde
55	Carne Bovina de 2ª – sem osso, em cubos e em tiras, fresca ou "in natura". O produto devera ser fresco, refrigerado, de abate recente de gado sadio, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos e larvas. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA"; Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 10 kg cada. - Em pegas inteiras, o produto deve corresponder ao corte bovino PALETA, limpa, sem sebo, isenta de cartilagens e isenta de ossos e com no máximo 10% do peso em gordura e sebo e no máximo 3% de aponevroses; O produto deverá ser entregue com temperatura de no máximo +5°C, com as dimensões do cubo e medida das tiras a combinar no ato do pedido. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc	Kg	1600
56	Carne Bovina de 2ª – moída, fresca ou "in natura". O produto devera ser fresco, refrigerado, de abate recente de gado sadio, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos e larvas. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA"; Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 10 kg cada. - Moída, em cubos ou em tiras limpos, o produto deve se apresentar sem sebo isento de cartilagens e isento de ossos e com no máxima 7% do peso em gordura, sem aparas, sebo. O produto deverá ser entregue com temperatura de no máximo +5°C, com as dimensões do cubo e medida das tiras a combinar no ato do pedido. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a	Kg	2800

*João  
Stor*

	procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc.		
57	Carne bovina; musculo sem osso; pct 2kg 2ª qualidade; corte; peça inteira; de 0º a 7ºC; limpa; aspecto; próprio da espécie; não amolecida; nem pegajosa; cor; própria da espécie; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária	kg	1600
58	Carne bovina; coxão duro; cortado em cubos 2x2cm. de 1ª qualidade; inteira; resf. 0º a 7ºC; limpa; aspecto: próprio da espécie; não amolecida nem pegajosa; cor da espécie vermelha brilhante; sem manchas esverdeadas; pardacentas ou de qualquer espécie	kg	1500
59	Carne bovina; coxão mole; cortado em cubos 2x2cm. de 1ª qualidade; inteira; resf. 0º a 7ºC; limpa; aspecto: próprio da espécie; não amolecida nem pegajosa; cor da espécie vermelha brilhante; sem manchas esverdeadas; pardacentas ou de qualquer espécie	kg	1500
60	Filezinho suíno; corte in natura sem osso; carne de porco; sem pele e gordura visível; sem tempero; congelado, cada embalagem contendo máx 2kg de file suíno; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado embalagem plástica transparente, contendo todas as informações do produto como corte, procedência (frigorífico fornecedor); número do lote, data de produção	kg	800
61	Cortes congelados de frango: Coxa e Sobrecoxa inteiras, "in natura" em embalagem primária plástica transparente, atóxica, lacrada, resistente, de no máximo 2 kg cada, que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, e embalagem secundária de caixas de papelão lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa), e temperatura na entrega de - 18°C. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURP"; Rotulagem e Carnes - Decreto nº 12.486 de 20 de outubro de 1978). No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo. Os produtos solicitados deverão ter nível de hidratação (adição de água) estabelecido em média de 6% e máximo de 8%, de acordo com a Resolução nº 4 de 29/10/2002 do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Os produtos deverão apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos e larvas.	Kg	3600
62	Cortes congelados de frango: Peito Inteiro, "in natura" em embalagem primária plástica transparente, atóxica, lacrada, resistente, de no máximo 2 kg cada, que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, e embalagem secundária de caixas de papelão lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa), e temperatura na entrega de - 18°C. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Normas	Kg	800

*João  
Sim*

	Técnicas para Produtos "IN NATURA"; Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). No rotulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo. Os produtos solicitados deverão ter nível de hidratação (adição de água) estabelecido em media de 6% e máximo de 8%, de acordo com a Resolução nº 4 de 29/10/2002 do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Os produtos deverão apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos e larvas.		
63	Frango Inteiro, "in natura" em embalagem primaria plástica transparente, atóxica, lacrada, resistente, que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, e embalagem secundaria de caixas de papelão lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso bruto, peso liquido, tara (da embalagem e da caixa), e temperatura na entrega de - 18°C. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA"; Rotulagem e Carnes - Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978). No rotulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo. Os produtos solicitados deverão ter nível de hidratação (adição de água) estabelecido em media de 6% e máximo de 8%, de acordo com a Resolução nº 4 de 29/10/2002 do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Os produtos deverão apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos e larvas.	kg	1000
64	SALSICHA DE FRANGO Carne mecanicamente separada de ave, carne de frango, água, proteína de soja, sal, amido, especiarias: pimenta preta, alho, coentro, pimenta vermelha e gengibre, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), aromas naturais de: fumaça, noz moscada, alho, coentro, pimenta vermelha, pimenta preta e gengibre, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120) e conservante: nitrito de sódio. Com carimbos oficiais (SIM, SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, em embalagem plástica. Peso liquido: de acordo com o solicitado no momento do pedido. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de 6°C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com o pedido.	Kg	400
65	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em	Kg	500

*João Sim*

embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Embalagem de 1kg		
---	--	--

**Gêneros Alimentícios Percíveis – Hortifrutigranjeiros**

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade
66	Abobrinha verde, tamanho médio uniforme, de boa qualidade	kg	400
67	Alho nobre, grupo branco, tipo especial, graúdo. Produto cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes, com brilho, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, de boa qualidade, em caixas com 05 ou 10 kg cada e entrega diária a combinar. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 15 (Normas Técnicas para Raízes, Tubérculos e Rizomas - Decreto n° 12.486 de 20/10/78).	Kg	300
68	Banana nanica climatizada extra, tamanho médio de 13 a 16cm, em pencas. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com uniformidade no tamanho e na cor, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. O produto deve estar acondicionado em caixas com media de 20 a 23 kg cada e entrega diária a combinar. O produto e suas condições devendo estar de acordo com a NTA 17 (Normas Técnicas para Frutas - Decreto n° 12.486 de 20/10/78).	Kg	3000
69	Batata beneficiada lisa extra nova, tamanho médio e uniforme de 100gr a 300gr cada, lavada. O produto deve se apresentar são, inteiro, de boa qualidade, firme, limpo, sem defeito, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes. O produto deve estar acondicionado em caixas ou sacos com 50 kg e entrega diária a combinar. O produto e suas condições devendo estar de acordo com a NTA 15 (Normas Técnicas para Raízes, Tubérculos e Rizomas - Decreto n° 12.486 de 20/10/78).	Kg	800
70	Batata Salsa, tamanho médio e uniforme. O produto deve se apresentar são, inteiro, de boa qualidade, firme, limpo, sem defeito, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	kg	300
71	Beterraba extra a, vermelha, tamanho médio de 200gr e 300gr cada, sem folhas, produto de boa qualidade, são, limpo, de cor avermelhada forte, sem defeitos, suficientemente desenvolvido, tenro, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração própria, livre de danos mecânicos, sem rachaduras, perfurações, cortes, pragas, doenças e deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve estar acondicionado em caixas com 20 kg e entrega diária a combinar. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 15 (Normas Técnicas para Raízes, Tubérculos e Rizomas - Decreto no 12.486 de 20/10/78).	Kg	200
72	Cebola extra a, branca, tamanho médio e uniforme de 100gr a 200gr. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos, firme, tenro, com milho, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. O produto deve estar acondicionado em sacas com 20 kg e entrega diária a combinar. O produto e suas condições deverão estar de	Kg	400

*Assinatura*

	acordo com a NTA 15 (Normas Técnicas para Raízes, Tubérculos e Rizomas - Decreto no 12.486 de 20/10/78).		
73	Cenoura graúda, extra A. O produto deve se apresentar são, limpo, de boa qualidade, sem folhas, sem defeitos, tenro, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor (alaranjado -vivo) . Não serão permitidas cenouras com partes verdes, rachaduras, perfurações, cortes e corpos estranhos ou terra aderidos a superfície. O produto deve estar acondicionado em caixas com cerca de 20 kg cada e entrega diária a combinar. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 15 (Normas Técnicas para Raízes, Tubérculos e Rizomas - Decreto no 12.486 de 20/10/78).	Kg	300
74	Laranja selecionada, de tamanho médio e uniforme produto são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido e maduro. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, em caixas com media de 20 kg cada e entrega diária a combinar. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 17 (Normas Técnicas para Frutas - Decreto no 12.486 de 20/10/78).	Kg	2000
75	Maça nacional selecionada, tamanho uniforme de 135 a 150gr cada e uniformes, produto são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido e maduro, tenro e com milho. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, em caixas com media de 18 kg cada e entrega diária a combinar. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 17 (Normas Técnicas para Frutas - Decreto no 12.486 de 20/10/78).	Kg	3500
76	Manga Tommy tamanho média, com todas as partes comestíveis aproveitáveis	kg	2000
77	Mamão Formosa tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	300
78	Melancia Frutos de tamanho grande, sem defeito, maduro, limpo e de boa qualidade. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 17 (Normas Técnicas para Frutas - Decreto no 12.486 de 20/10/78).	Kg	3500
79	Ovos 1ª Qualidade. Produto sem apresentação de trinca na casca, sem sujeira, livre odor, com as características normais do produto. Produto com embalagem descartável, e em dúzia.	dz	800
80	Pêssego de boa qualidade, tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis	kg	800
81	Pepino Japonês, tamanho médio e uniforme. O produto deve se apresentar são, inteiro, de boa qualidade, firme, limpo, sem defeito, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não sendo permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	kg	300
82	Pera de boa qualidade, tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis	kg	1200
83	Repolho branco, de boa qualidade, tamanho médio de 1kg a 2kg cada, sem defeitos, cabeça fechada, folhas verdes viçosas e firmes, sem manchas, rasgos ou marcas de insetos e com coloração uniforme. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. O produto deve estar acondicionado em caixas com 20kg cada e entrega diária a combinar.	Kg	500
84	Tomate in natura pêra extra A, de boa qualidade, tamanho médio a grande peso de 100gr uniforme, com grau médio de maturação de 70%. O produto deve se apresentar sem defeitos, aroma e sabor típicos da variedade, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. O produto e suas	Kg	500

*João*

	condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (Normas Técnicas para Legumes - Decreto nº 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em caixas com cerca de 20 kg cada e entrega diária a combinar.		
85	UVA ITALIA (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade) e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade)	kg	500
86	Vagem fresca de boa qualidade. Embalagens de 1kg, produtos de boa qualidade, limpos, inteiros, sem larvas, bichos ou parasitas.	Kg	300

#### Gêneros Alimentícios Perecíveis – Leite e Derivados

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade
87	Bebida Láctea líquida sabores diversos. Em embalagem primária própria que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, de 1 litro cada, acondicionada em embalagem secundária de caixas de papelão resistente com temperatura no ato da entrega de até + 5°C e entrega diária a combinar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente. O produto deve estar em conformidade com a Instrução Normativa nº36, de 31 de outubro de 2000 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento que aprova o "Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade de Bebidas Lácteas".	Lt	2200
88	Leite pasteurizado (tipo C). Embalagem primária própria que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, de 1 litro cada, com temperatura no ato da entrega de até + 5°C e entrega diária a combinar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente. O produto deve estar em conformidade com a Instrução Normativa nº51, de 18 de setembro de 2002 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que aprova o "Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade de Leite tipo C".	Lt	8800
89	Bebida Láctea líquida sabores diversos, 0% Lactose. Em embalagem primária própria que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, de 1 litro cada, acondicionada em embalagem secundária de caixas de papelão resistente com temperatura no ato da entrega de até + 5°C e entrega diária a combinar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente. O produto deve estar em conformidade com a Instrução Normativa nº36, de 31 de outubro de 2000 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento que aprova o "Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade de Bebidas Lácteas".	Lt	200
90	Queijo tipo mozzarella ou mussarela: fatiado embalagem a vácuo de 2 kg cada, atóxica, resistente e que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento e embalagem secundária de caixas de papelão resistente, com temperatura no ato da entrega de até +5°C e entrega diária a combinar. No rótulo da embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente. O produto deve estar em conformidade com a Portaria nº364, de 04 de setembro de 1997 do Ministério de Agricultura e do Abastecimento que aprova o "Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade do Queijo Mozzarella (Muzzarela ou Mussarela)" e NTA 11 (Normas Técnicas para Queijos - Decreto nº 12.486 de 20/10/78).	Kg	400

*João  
Stim*

91	Leite Integral UHT Pasteurizado. Embalagem primária própria que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, de 1 litro cada,. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente.	CX 1 litro	300
92	Leite Integral UHT Pasteurizado 0 Lactose, Tipo longa vida, sem lactose, por processamento UHT - livre de lactose, embalagem de longa vida, contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao calor, com identificação do produto, marca do fabricante e marca. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	CX 1 litro	300
93	Leite de Soja Integral, alimento preparado a base de soja sem lactose, sem colesterol. Embalagem primária própria que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, de 1 litro cada, No rótulo da embalagem deverá constar às especificações do produto conforme a legislação vigente.	Cx 1 lt	100
94	Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg	KG	500

#### Gêneros Alimentícios Percíveis – Pães

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade
95	Pão Francês contendo farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e crocante, tamanho uniforme	Kg	4500
96	Pão caseiro fatiado - com 21 fatias, preparado no mínimo com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, sal e água. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). Fatias médias com 1,5 cm de espessura e medindo aproximadamente 11 cm x 10 cm. Embalagem em plástico transparente, contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso da embalagem, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, data de produção e prazo validade. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados), e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado. O transporte deverá ser feito em monoblocos plásticos, lavável, com finalidade exclusiva para este fim, em carros ou caminhões fechados. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues de acordo com o pedido.	Kg	400
97	Pão de leite 50 gramas - preparado no mínimo com: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, leite e manteiga, pesando 50 gramas cada. Embalagem em plástico transparente termosoldado, contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso da embalagem, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, data de produção e prazo	Kg	600

*João Sim*

	validade. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados), e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado. O transporte deverá ser feito em monoblocos plásticos, lavável, com finalidade exclusiva para este fim, em carros ou caminhões fechados. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues de acordo com o pedido.		
98	Pão integral 50 gramas – preparado com farinha de trigo integral enriquecida com ácido fólico e ferro e fermento. Embalagem em plástico transparente, contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso da embalagem, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, data de produção e prazo validade. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados), e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado. O transporte deverá ser feito em monoblocos plásticos, lavável, com finalidade exclusiva para este fim, em carros ou caminhões fechados. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues de acordo com o pedido.	Kg	600
99	Pão tipo bisnaguinha 25 gramas enriquecido com vitaminas do complexo B - preparado no mínimo com: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, fermento e vitaminas do complexo B. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). Embalagem em plástico transparente termosoldado, contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso da embalagem, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, data de produção e prazo validade. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados), e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado. O transporte deverá ser feito em monoblocos plásticos, lavável, com finalidade exclusiva para este fim, em carros ou caminhões fechados. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues de acordo com o pedido.	Kg	400

### 8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores homologados na Licitação do ano anterior, a saber: Pregão 36/2022 e Pregão 48/2023. Ressalta-se que a pesquisa conforme as diretrizes da IN MPDG 73/2020, será anexada posteriormente ao processo. O valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados através do Registro de Preços praticados no Mercado Local. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados e transferida para uma planilha de excel, obtendo-se o valor estimado de R\$ 1.196,662,40. (a pesquisa de preço será juntada como documento em anexo ao Termo de Referência seguindo a minuta presente no Decreto 16/2023)

### 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo o chamamento ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia

*Assessoria*

de escala, visando propiciar a ampla participação de fornecedores, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

#### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras

#### **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

A contratação não encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações, tendo em vista que o mesmo encontra-se em implantação no município.

#### **12. Resultados pretendidos**

A Alimentação Escolar tem por objetivo o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma chamada pública satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter projetos de vendas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos alunos que realizarão a alimentação.

#### **13. Providências a serem adotadas**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

#### **14. Possíveis impactos ambientais**

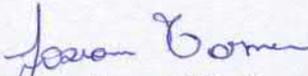
A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais

#### **15. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

#### **16. Responsáveis**

  
Soraia Angélica Mohanna Almeida  
Matricula 51120

  
Josiane Aparecida Carneiro  
Matricula 54138

## Cotação de Preços

Identificação do comércio: Mercearia e Açougue do Daniel  
 CNPJ: 03.095.005/0001-33  
 DATA: 07/02/25

## Produtos

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unit. R\$
1	Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg	KG	38,00

Palmital, 07/02/25

Amiriel Redinha  
 Assinatura do responsável pela cotação  
 E carimbo da empresa com CNPJ

**Açougue e Mercearia Daniel**  
 CNPJ 03095005/0001-33  
 Fone: 3657-1919

## Cotação de Preços

Identificação do comércio: Deborah e Serviços Comercio de Alimentos LTDACNPJ: 58 520 603 0001-85DATA: 07/02/2023

## Produtos

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unit. R\$
1	Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg	KG	17,00

Palmital, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

MARCO SIMESTINIAssinatura do responsável pela cotação  
E carimbo da empresa com CNPJ

000027

## Cotação de Preços

Identificação do comércio: Eferson Luciano Ferreira de A. Almeida  
 CNPJ: 02.694.444/0001-08  
 DATA: 07/02/25

## Produtos

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unit. R\$
1	Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg	KG	16,86

Palmital, 07/02/25

Matheus Matheus Almeida  
 Assinatura do responsável pela cotação  
 E carimbo da empresa com CNPJ

02.694.444/0001-08  
 EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA  
 Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro  
 CEP 85270-000 - Palmital - PR

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30 Fornecedor : Antonio Maciel- Palmital

E-mail:

Endereço : Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Inscrição Estadual: 9047852533

Contador: João Flávio Mariot

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ABACAXI PEROLA, MADURO, DE BOA QUALIDADE COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	300,00	KG		
ABOBRINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE	400,00	KG		
AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA ESPECIARIA APRESENTADA PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	600,00	UND		
AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	600,00	PCT		
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1ª QUALIDADE 100ML	10,00	UND		
ALHO NOBRE	300,00	KG		
GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).				
AMEIXA PRETA	100,00	PCT		
SEM CAROÇO - EMBALAGEM 250G. AMEIXA, SECA, SEM CAROÇO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 500G DE PESO LÍQUIDO. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
AMÊNDOA SEM CASCA	100,00	PCT		
CASTANHA, AMÊNDOA, SEM CASCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA;				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      Fornecedor : Antonio Maciel- Palmital  
Endereço : Avenida Maximiliano Vicentini 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9047852533  
Lote : 001      Lote 001

E-mail:  
Telefone:

Contador: João Flávio Mariot

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.				
AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE - 1 KG	100,00	PCT		
EM PACOTE OU CAIXA DE PAPELÃO ADEQUADA DE 1KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO COM FINALIDADE COMO ESPESANTE. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DEVERA PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2,5% P/P, TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P E TEOR DE RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 0,2% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE 1KG.				
ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	50,00	UND		
ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE GRÃOS INTEIROS. PACOTES DE 5KG 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14%. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, ARDIDOS, MOFADOS, QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE IMPUREZAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E PEDAÇOS DE TALOS). O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREALS E DERIVADOS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78) E PORTARIA Nº269/88 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS.	1.000,00	PCT		
ATUM EM ÓLEO COMESTÍVEL	200,00	LATA		
- ATUM, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO NAS				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      Fornecedor : Antonio Maciel- Palmital  
Endereço : Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9047852533

E-mail:

Telefone:

Contador: João Flávio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
LATAS. ACONDICIONADO EM LATA COM TAMPAS DE SISTEMA "ABRE FÁCIL", PESO LÍQUIDO 170 GRAMAS E PESO DRENADO 110 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A CONTAR DA ENTREGA				
AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	300,00	PCT		
PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LÍPIDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.				
AZEITE DE OLIVA	200,00	UND		
EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO				
BANANA NANICA CLIMATIZADA	4.000,00	KG		
EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÊDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).				
BATATA BENEFICIADA LISA	1.000,00	KG		
EXTRA NOVA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 300GR CADA, LAVADA O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS COM 50 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).				
BATATA SALSA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	300,00	KG		
O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.				
BEBIDA LACTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS	2.500,00	LT		
EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRAO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 850ML CADA				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      Fornecedor : Antonio Maciel- Palmital  
Endereço : Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9047852533

E-mail:

Telefone:

Contador: João Flavio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS". BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS 0% LACTOSE. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRAAO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".	200,00	UND		
BERINJELA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES	100,00	KG		
BETERRABA EXTRA A VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	200,00	KG		
BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL MINI: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL E SAL SEM CONSERVANTES E SEM AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN, AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	100,00	PCT		
BISCOITO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE- 400G	200,00	PCT		
BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE	600,00	PCT		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      Fornecedor : Antonio Maciel- Palmital

E-mail:

Endereço : Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Inscrição Estadual: 9047852533

Contador: João Flavio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid      Marca      Modelo

MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.

BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1º QUALIDADE PCT 400 GR

800,00 PCT

PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1º QUALIDADE PCT 400 GR

900,00 PCT

PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      **Fornecedor :** Antonio Maciel- Palmital  
**Endereço :** Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
**Inscrição Estadual:** 9047852533

E-mail:  
Telefone:

**Contador:** João Flavio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
BISCOITO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE - 400G	200,00	PCT		
BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS	800,00	PCT		
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	1.000,00	PCT		
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.				
CACAU EMPÓ PURO	500,00	UND		
APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
CANELA EM PÓ	200,00	UND		
ESPECIARIA APRESENTADA PÓ, OBTIDA DA CASCA DA ÁRVORE DA CANELA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      **Fornecedor:** Antonio Maciel- Palmital  
**Endereço:** Avenida Maximiliano Vicentini 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
**Inscrição Estadual:** 9047852533

E-mail:

Telefone:

**Contador:** João Flavio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
<p>PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR</p> <p>DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG</p>	600,00	PCT		
<p>CAQUI DE CHOCOLATE</p> <p>GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (BEM COLORIDO) DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES MÉDIAS DE APROXIMADAMENTE 120G. LIVRES DE RUPTURAS E COR UNIFORME</p>	3.000,00	UND		
<p>CARNE BOVINA COXÃO DURO; CORTADO EM CUBOS 2X2CM DE 2ª QUALIDADE INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE</p>	1.500,00	KG		
<p>CARNE BOVINA DE 2º - SEM OSSO</p> <p>EM CUBOS, EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERA SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS E ISENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC</p>	1.800,00	KG		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30 Fornecedor: Antonio Maciel- Palmital

E-mail:

Endereço: Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Inscrição Estadual: 9047852533

Contador: João Flavio Mariot

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
CARNE BOVINA DE 2ª - MOÍDA, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA. - MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.	3.000,00	KG		
CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2º QUALIDADE CORTE; PEÇA INTEIRA; DE 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO; PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA; NEM PEGAJOSA; COR; PRÓPRIA DA ESPÉCIE; VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.800,00	KG		
CARNE BOVINA; COXAO MOLE; CORTADO EM CUBOS 2X2CM. DE 1ª QUALIDADE; INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	1.500,00	KG		
CASTANHA DO PARÁ SEM CASCA, INTEIRA, SEM CASCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA. PACOTE 100GR	100,00	UND		
CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO,	400,00	KG		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30 Fornecedor: Antonio Maciel- Palmital

E-mail:

Endereço: Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Inscrição Estadual: 9047852533

Contador: João Flavio Mariot

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA	300,00	PCT		
ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
CENOURA GRAUDA, EXTRA A	300,00	KG		
O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO	900,00	CX		
PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.				
CHÁ DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA	600,00	UND		
ERVA CIDREIRA - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 10 GRAMAS, REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.				
COCO RALADO	100,00	PCT		
POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      **Fornecedor:** Antonio Maciel- Palmital  
**Endereço:** Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
**Inscrição Estadual:** 9047852533

E-mail:

Telefone:

**Contador:** João Antonio Mariot

Lote: 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.				
COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	300,00	PCT		
. PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA – PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME ANTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.				
CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECORA INTEIROS - KG	4.000,00	KG		
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRAR O PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG	800,00	KG		
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      Fornecedor : Antonio Maciel- Palmital  
Endereço : Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9047852533

E-mail:

Telefone:

Contador: João Flavio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade    Unid      Marca      Modelo

LACRADA RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N°12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

CREME DE LEITE - UHT, COM TEOR DE 17 À 20% DE GORDURA,

300,00    UND

EMBALAGEM TETRA BRIK, DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A FRIMESA OU TIROL.

DOCE DE FRUTA CREMOSO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA:

600,00    POTE

POLPA DA UVA, AÇÚCAR. DEVE APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE COPOS DE POLIPROPILENO DE 450G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. A VALIDADE DEVERÁ SER DE DEZ MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIÁ OU RITTER.

ERVILHA COZIDA NO VAPOR - INGREDIENTES:

300,00    SACHE

ERVILHA E ÁGUA APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÉ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30 Fornecedor: Antonio Maciel- Palmital

E-mail

Endereço: Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Inscrição Estadual: 9047852533

Contador: João Flavio Mariot

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - TENDO O TOMATE COMO ÚNICO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	1.200,00	SACHE		
FARINHA DE ARROZ CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM ANTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.	100,00	UND		
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – GRUPO SECA SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	100,00	PCT		
FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG GRUPO SECA, SUBGRUPO BIJUSADA, 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA – PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERRAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1,5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM ANTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, DE 1KG.	1.200,00	PCT		
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6% P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO	500,00	PCT		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30

Fornecedor: Antonio Maciel- Palmital

E-mail:

Endereço: Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Inscrição Estadual: 9047852533

Contador: João Flavio Mariot

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG. DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.				
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG SÃO E LIMPO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E ENRANÇOSA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE	50,00	PCT		
FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.	900,00	PCT		
FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA Prensada, homogênea, pastosa de consistência firme, cor creme claro, característico, cheiro e sabor próprio, umidade máximo de 75% P/P e cinzas máximo de 5% P/P, poder fermentativo (Haydyck-Nagel) mínimo 800ml de dióxido de carbono em 2 horas. O produto deverá ser fabricado com matérias - primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 80 (Normas técnicas para fermentos químicos - Decreto N° 12.486 de 20/10/78). O produto deverá ser acondicionado em embalagem primária de 125g. e embalagem secundária de caixas de papelão com 24 unidades. QUE	100,00	PCT		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      Fornecedor : Antonio Maciel- Palmital  
Endereço : Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9047852533

E-mail:

Telefone:

Contador: João Flavio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.				
FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS	150,00	PCT		
PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE PELA INFLUÊNCIA DE CALOR E/OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G, ADEQUADA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.				
FILEZINHO SUÍNO	1.600,00	KG		
CORTE IN NATURA SEM OSSO; CARNE DE PORCO; SEM PELE E GORDURA VISÍVEL; SEM TEMPERO; CONGELADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO MÁX 2KG DE FILE SUÍNO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO				
FRANGO INTEIRO KG	1.500,00	KG		
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISF / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      **Fornecedor :** Antonio Maciel- Palmital  
**Endereço :** Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
**Inscrição Estadual:** 9047852533

E-mail:

Telefone:

**Contador:** João Flavio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA. EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.	900,00	PCT		
GRANOLA CONTENDO FLOCOS DE AVEIA, GÉRMEM DE TRIGO	100,00	UND		
UVA PASSA, FIBRA DE TRIGO, FLOCOS DE ARROZ, FLOCOS DE MILHO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
IOGURTE NATURAL	200,00	UND		
EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO POTE, CONTENDO 170 A 200ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.				
LARANJA SELECIONADA	2.000,00	KG		
DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÃ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO	150,00	CX		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      **Fornecedor :** Antonio Maciel- Palmital  
Endereço : Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9047852533

E-mail:

Telefone:

Contador: João Flavio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400 GRS	1.800,00	UND		
LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO	700,00	CX		
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO 0 LACTOSE	300,00	CX		
TIPO LONGA VIDA, SEM LACTOSE, POR PROCESSAMENTO UHT - LIVRE DE LACTOSE, EMBALAGEM DE LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO CALOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E MARCA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA				
LEITE PASTEURIZADO (TIPO C)	9.000,00	LT		
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".				
LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	400,00	UND		
MAÇA NACIONAL SELECIONADA	5.000,00	KG		
TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA.17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
MACARRÃO COM SÊMOLA - TIPO PARAFUSO VEGETAIS	500,00	PCT		
CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER DE FARDOS PLÁSTICOS TERMOSSOLDADOS OU CAIXAS DE				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30

Fornecedor : Antonio Maciel- Palmital

E-mail:

Endereço : Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Inscrição Estadual: 9047852533

Contador: João Flavio Mariot

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
PAPELÃO RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.				
MACARRÃO DE SOPA TIPO LETRINHA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM E ÁCIDO FÓLICO. SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA	300,00	PCT		
MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GRS TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJO. PACOTE DE 500G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.	300,00	PCT		
MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO. PACOTE DE 500 GR. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA	1.100,00	PCT		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30 Fornecedor : Antonio Maciel- Palmital

E-mail:

Endereço : Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Inscrição Estadual: 9047852533

Contador: João Flávio Mariot

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.				
MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 500G	500,00	PCT		
MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2	900,00	PCT		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30

Fornecedor : Antonio Maciel- Palmital

E-mail:

Endereço : Avenida Maximiliano Vicentini 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Inscrição Estadual: 9047852533

Contador: João Flavio Mariot

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
(DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.				
MAMÃO FORMOSA	300,00	KG		
TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS				
MANGA TOMMY TAMANHO MÉDIA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	2.000,00	KG		
MANJERICÃO DESIDRATADO - PRODUTO CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE VEGETAIS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	PCT		
MANTEIGA PURA COM SAL.	400,00	POTE		
EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.				
MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO VITAMINAS DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO INTERNA, PESANDO 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALLY.	700,00	UND		
MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE	3.500,00	KG		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30 Fornecedor: Antonio Maciel- Palmital

E-mail:

Endereço: Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Inscrição Estadual: 9047852533

Contador: João Flávio Mariot

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
MELÃO TAMANHO UNIFORME, SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA	300,00	KG		
MILHO COZIDO NO VAPOR	400,00	SACHE		
INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.				
MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS	200,00	PCT		
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15% P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREALIS E DERIVADOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.				
MOLHO DE TOMATE - TOMATE, CEBOLA	800,00	SACHE		
SAL, SALSAA E ALHO. DEVE APRESENTAR PEDAÇOS DE TOMATE. CONTENDO VITAMINA A E LICOPENO. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 300 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.				
OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML	1.200,00	UND		
TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0,3% P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO. DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D: GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML.,				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      Fornecedor : Antonio Maciel- Palmital  
Endereço : Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9047852533

E-mail:

Telefone:

Contador: João Flavio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA 22/09/2005).				
OREGANO 100% - PCT 100 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L., SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO E TEMPEROS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	200,00	PCT		
OVOS 1ª QUALIDADE PRODUTO SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE ODOR, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAS DO PRODUTO. PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DÚZIA.	1.000,00	DZ		
PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIAS PREPARADO NO MÍNIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. SAL E ÁGUA. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). FATIAS MÉDIAS COM 1,5 CM DE ESPESSURA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM X 10 CM. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.	700,00	KG		
PÃO DE CENOURA 50 GRAMAS - PREPARADO NO MÍNIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, CENOURA IN NATURAE FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO).	800,00	KG		

**Município de Palmital**  
**Cotação de preços nº 000034**

**CNPJ:** 10.797.656/0001-30      **Fornecedor:** Antonio Maciel- Palmital  
**Endereço:** Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
**Inscrição Estadual:** 9047852533

**E-mail:**

**Telefone:**

**Contador:** João Flavio Mariot

**Lote:** 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.				
PÃO DE LEITE 50 GRAMAS	800,00	KG		
PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE E MANTEIGA, PESANDO 50 GRAMAS CADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.				
PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO UNIFORME.	4.500,00	KG		
PÃO FRANCÊS INTEGRAL	800,00	KG		
PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS	800,00	KG		
PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO E FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPOTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.				
PÃO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS	500,00	KG		
ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B - PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FERMENTO E VITAMINAS DO COMPLEXO B. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      Fornecedor: Antonio Maciel- Palmital  
Endereço: Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9047852533

E-mail:

Telefone:

Contador: João Flavio Mariot

Lote: 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.				
PEPINO JAPONÊS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTE	300,00	KG		
PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS	3.000,00	KG		
PÊSSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	800,00	KG		
POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 100G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABORES DIVERSOS	500,00	UND		
POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	UND		
POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	UND		
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. EMBALAGEM DE 1KG	600,00	KG		
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA, 1ª QUALIDADE, <b>PCT400G</b>	100,00	KG		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      **Fornecedor:** Antonio Maciel- Palmital  
**Endereço:** Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
**Inscrição Estadual:** 9047852533

E-mail:  
**Telefone:**

**Contador:** João Flavio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
QUEIJO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA	600,00	KG		
EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA, RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MOZZARELLA (MUZZARELA OU MUSSARELA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUEIJS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78)				
QUIRERA AMARELA 1ª QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL. PCT DE 1KG	800,00	PCT		
REPOLHO BRANCO	800,00	KG		
DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES MOÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR				
SAGU - PCT 500 GRS	400,00	PCT		
1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G				
SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG	600,00	PCT		
1ª QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUÍREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTITUMECANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78).				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10 797.656/0001-30      Fornecedor: Antonio Maciel- Palmital  
Endereço: Avenida Maximiliano Vicentini 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9047852533

E-mail:

Telefone:

Contador: João Flavio Mariot

Lote: 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
SALSICHA DE FRANGO	600,00	KG		
CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS: PIMENTA PRETA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO. COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIP OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO LÍQUIDO: DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. TRANSPORTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO À TEMPERATURA DE 6°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.				
SALSINHA DESIDRATADA	100,00	PCT		
ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LÍQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS	300,00	LATA		
SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS				
SELETA DE LEGUMES COZIDOS NO VAPOR -	300,00	SACHE		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30      **Fornecedor:** Antonio Maciel- Palmital  
**Endereço:** Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
**Inscrição Estadual:** 9047852533

E-mail:  
Telefone:

**Contador:** João Flavio Mariot

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
INGREDIENTES: BATATA, CENOURA E ERVILHA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.				
SEMENTE DE ABOBORA – GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM SUJIDADES, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UND		
SEMENTE DE CHIA (SALVA HISPÂNICA) ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UND		
SEMENTE DE GERGELIM	100,00	UND		
SEMENTE DE GERGELIM BRANCO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, EM EMBALAGEM DE 100 A 500G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
SEMENTE DE GIRASSOL SEM CASCA – GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UND		
SEMENTE DE LINHAÇA MARROM	100,00	UND		
PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
SUCO DE LARANJA - 900ML	6.800,00	UND		
INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.				
SUCO DE UVA INTEGRAL,	1.200,00	LT		
EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: SUCO DE UVA INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 10.797.656/0001-30

Fornecedor: Antonio Maciel- Palmital

E-mail:

Endereço: Avenida Maximiliano Vicentin 1104 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Inscrição Estadual: 9047852533

Contador: João Flavio Mariot

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLUTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.

TOMATE IN NATURA PERA

800,00 KG

EXTRA A DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR.

UVA ITALIA

500,00 KG

(MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE)

UVA PASSAS

300,00 UND

ESCURAS, SEM SEMENTES (EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G)

VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE

500,00 KG

EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS

VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML

200,00 UND

1º QUALIDADE. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VNH. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0 % P/V, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.





Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS  
Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:  
Telefone: Fax: Celular:  
Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LATAS, ACONDICIONADO EM LATA COM TAMPAS DE SISTEMA "ABRE FÁCIL", PESO LÍQUIDO 170 GRAMAS E PESO DRENADO 110 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A CONTAR DA ENTREGA							
AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	300,00	PCT	NATURALE			3,90	1.170,00
PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E BENEFICIAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.							
AZEITE DE OLIVA	200,00	UND	GALO			45,00	9.000,00
EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO							
BANANA NANICA CLIMATIZADA	4.000,00	KG	IN NATURA			5,90	23.600,00
EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÊDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).							
BATATA BENEFICIADA LISA	1.000,00	KG	IN NATURA			6,90	6.900,00
EXTRA NOVA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 300GR CADA, LAVADA. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS COM 50 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).							
BATATA SALSA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	300,00	KG	IN NATURA			12,90	3.870,00
O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.							
BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS	2.500,00	LT	CAROLINA			7,90	19.750,00
EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 850ML CADA,							

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS  
Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".							
BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS 0% LACTOSE. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".	200,00	UND	CAROLINA			9,90	1.980,00
BERINJELA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS DURAS, PERFURAÇÕES E CORTES	100,00	KG	IN NATURA			5,90	590,00
BETERRABA EXTRA A VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVARÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.488 DE 20/10/78).	200,00	KG	IN NATURA			5,90	1.180,00
BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL MINI: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL E SAL SEM CONSERVANTES E SEM AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN, AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	100,00	PCT	VITAO			10,90	1.090,00
BISCOITO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE- 400G	200,00	PCT	VITAO			8,90	1.780,00
BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE	600,00	PCT	RENATA			5,90	3.540,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS  
Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<p>MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.</p>	800,00	PCT	RENATA			5,90	4.720,00
<p>PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.</p>	900,00	PCT	RENATA			5,90	5.310,00
<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR</p> <p>PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E</p>							

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS  
Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EMPACOTES DE 400G.							
BISCOITO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE - 400G	200,00	PCT	RENATA			5,90	1.180,00
BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS	800,00	PCT	RENATA			5,90	4.720,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EMPACOTES DE 400G.							
BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	1.000,00	PCT	RENATA			5,90	5.900,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EMPACOTES DE 370G.							
CAÇAU EMPÓ PURO	500,00	UND	VITAO			8,90	4.450,00
APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
CANELA EMPÓ	200,00	UND	ANDORINHA			3,50	700,00
ESPECIARIA APRESENTADA PÓ, OBTIDA DA CASCA DA ÁRVORE DA CANELA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO							

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<p>PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR</p> <p>DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG</p>	600,00	PCT	SINHA			11,80	7.080,00
<p>CAQUI DE CHOCOLATE</p> <p>GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (BEM COLORIDO) DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES MÉDIAS DE APROXIMADAMENTE 120G. LIVRES DE RUPTURAS E COR UNIFORME</p>	3.000,00	UND	IN NATURA			28,90	86.700,00
<p>CARNE BOVINA COXÃO DURO; CORTADO EM CUBOS 2X2CM DE 2ª QUALIDADE INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE</p>	1.500,00	KG	FRIGODASKO			43,00	64.500,00
<p>CARNE BOVINA DE 2ª - SEM OSSO</p> <p>EM CUBOS, EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERÁ SER REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA. - EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA LIMPA, SEM SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS E ISENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC</p>	1.800,00	KG	FRIGODASKO			29,00	52.200,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33

Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 2ª - MOÍDA, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERA SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA. - MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.	3.000,00	KG	FRIGODASKO			29,00	87.000,00
CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2ª QUALIDADE CORTE; PEÇA INTEIRA; DE 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO; PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA; NEM PEGAJOSA; COR; PRÓPRIA DA ESPÉCIE; VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.800,00	KG	FRIGODASKO			29,90	53.820,00
CARNE BOVINA; COXAO MOLE; CORTADO EM CUBOS 2X2CM. DE 1ª QUALIDADE; INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO; PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	1.500,00	KG	FRIGODASKO			42,00	63.000,00
CASTANHA DO PARÁ SEM CASCA, INTEIRA; SEM CASCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA. PACOTE 100GR	100,00	UND	VITAO			14,50	1.450,00
CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO,	400,00	KG	NACIONAL			7,90	3.160,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

000050

Página: 9

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS  
Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:  
Telefone: Fax: Celular:  
Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).							
CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA	300,00	PCT	IN NATURA			3,50	1.050,00
ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA							
CENOURA GRAUDA, EXTRA A	300,00	KG	IN NATURA			5,90	1.770,00
O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO - VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).							
CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO	900,00	CX	LARANJEIRAS			7,90	7.110,00
PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÁS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.							
CHÁ DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA	600,00	UND	VERDELANDIA			4,90	2.940,00
ERVA CIDREIRA - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 10 GRAMAS, REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.							
COCO RALADO	100,00	PCT	ADEL COCO			6,90	690,00
POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,							

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

000051

Página: 10

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.							
COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	300,00	PCT	ANDORINHA			9,90	2.970,00
PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA - PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERA APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.							
CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECORA INTEIROS - KG	4.000,00	KG	COPAVEL			12,90	51.600,00
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.							
CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG	800,00	KG	COPAVEL			19,90	15.920,00
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA,							

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS  
Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ÉGUA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	300,00	UND	LIDER			5,20	1.560,00
CREME DE LEITE - UHT, COM TEOR DE 17 À 20% DE GORDURA, EMBALAGEM TETRA BRIK, DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A FRIMESA OU TIROL.	600,00	POTE	FRIRREGIO			7,50	4.500,00
DOCE DE FRUTA CREMOSO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: POLPA DA UVA, AÇÚCAR, DEVE APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE COPOS DE POLIPROPILENO DE 450G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. A VALIDADE DEVERÁ SER DE DEZ MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIÁ OU RITTER.	300,00	SACHE	FUGINI			5,90	1.770,00
ERVILHA COZIDA NO VAPOR - INGREDIENTES: ERVILHA E ÁGUA, APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.							



Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

000054

Página: 13

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS  
Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone: Fax: Celular:  
Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.							
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG SÃO E LIMPO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E ENRANÇOSA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, DE BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE	50,00	PCT	KOENE			4,90	245,00
FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.	900,00	PCT	LUNARDELLI			8,90	8.010,00
FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA Prensada, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 125G. E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES. QUE	100,00	PCT	SAFT			10,90	1.090,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

000055

Página 14

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS  
Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.							
FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE PELA INFLUÊNCIA DE CALOR E/OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE CONTÉM SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G, ADEQUADA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	150,00	PCT	ROYAL			4,90	735,00
FILEZINHO SUÍNO CORTE IN NATURA SEM OSSO; CARNE DE PORCO, SEM PELE E GORDURA VISÍVEL; SEM TEMPERO; CONGELADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO MÁX 2KG DE FILE SUÍNO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO	1.600,00	KG	FRIGODASKO			19,90	31.840,00
FRANGO INTEIRO KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATUR"); ROTULAGEM E CARNES- DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978), NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL	1.500,00	KG	COPAVEL			12,90	19.350,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33

Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.							
FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE	900,00	PCT	KOENE			6,90	6.210,00
FEIJÃO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA; EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.							
GRANOLA CONTENDO FLOCOS DE AVEIA, GÉRMEM DE TRIGO	100,00	UND	VITAO			29,90	2.990,00
UVA PASSA, FIBRA DE TRIGO, FLOCOS DE ARROZ, FLOCOS DE MILHO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
IOGURTE NATURAL	200,00	UND	CAROLINA			4,90	980,00
EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO POTE, CONTENDO 170 A 200ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.							
LARANJA SELECIONADA	2.000,00	KG	IN NATURA			11,90	23.800,00
DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÃ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).							
LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO	150,00	CX	SANTA CLARA			12,90	1.935,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

000057

Página: 16

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ÀS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400 GRS	1.800,00	UND	SANTA CLARA			18,90	34.020,00
LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO	700,00	CX	SANTA CLARA			6,90	4.830,00
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO 0 LACTOSE	300,00	CX	SANTA CLARA			8,90	2.670,00
TIPO LONGA VIDA, SEM LACTOSE, POR PROCESSAMENTO UHT - LIVRE DE LACTOSE, EMBALAGEM DE LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO CALOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E MARCA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA							
LEITE PASTEURIZADO (TIPO C)	9.000,00	LT	SANTA CLARA			6,90	62.100,00
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".							
L'ENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	400,00	UND	SELETA			8,90	3.560,00
MAÇA NACIONAL SELECIONADA	5.000,00	KG	IN NATURA			12,90	64.500,00
TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MÊDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).							
MACARRÃO COM SÊMOLA - TIPO PARAFUSO VEGETAIS	500,00	PCT	GALO			5,90	2.950,00
CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER DE FARDOS PLÁSTICOS TERMOSSOLDADOS OU CAIXAS DE							

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS  
Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PAPELÃO RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.							
MACARRÃO DE SOPA TIPO LETRINHA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM E ÁCIDO FÓLICO. SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	300,00	PCT	GALO			5,90	1.770,00
MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GRS TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJO. PACOTE DE 500G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.	300,00	PCT	GALO			5,90	1.770,00
MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA	1.100,00	PCT	GALO			5,90	6.490,00



Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

000060

Página: 19

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
(DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 49 (NORMAS TÉCNICAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTÁCTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.							
MAÃO FORMOSA	300,00	KG	IN NATURA			10,90	3.270,00
TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS							
MANGA TOMMY TAMANHO MÉDIA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	2.000,00	KG	IN NATURA			5,90	11.800,00
MANJERICÃO DESIDRATADO - PRODUTO CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE VEGETAIS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	PCT	ANDORINHA			5,90	1.180,00
MENTEIGA PURA COM SAL.	400,00	POTE	SANTA CLARA			13,90	5.560,00
EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.							
MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS	700,00	UND	COMO			7,90	5.530,00
ORIUANDA DE ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO VITAMINAS DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO INTERNA, PESANDO 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALLY.							
MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE	3.500,00	KG	IN NATURA			3,99	13.965,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

000061

Página: 20

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).							
MELÃO TAMANHO UNIFORME, SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA	300,00	KG	IN NATURA			7,90	2.370,00
MILHO COZIDO NO VAPOR	400,00	SACHE	QUERO			5,90	2.360,00
INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.							
MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS	200,00	PCT	PINDUCA			5,90	1.180,00
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15% P.P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO N°12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.							
MILHO DE TOMATE - TOMATE, CEBOLA	800,00	SACHE	QUERO			3,90	3.120,00
SAL, SALSINA E ALHO. DEVE APRESENTAR PEDAÇOS DE TOMATE. CONTENDO VITAMINA A E LICOPENO. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 300 GRAMAS DE PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.							
ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML	1.200,00	UND	COAMO			9,90	11.880,00
TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0,3% P.P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO. DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D: GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML.							

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA. 22/09/2005).							
OREGANO 100% - PCT 100 GRS	200,00	PCT	ANDORINHA			3,25	650,00
1ª QUALIDADE: PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L., SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO E TEMPEROS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).							
OVOS 1ª QUALIDADE	1.000,00	DZ	CANTU			10,90	10.900,00
PRODUTO SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA LIVRE ODOR, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DÚZIA							
PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIAS	700,00	KG	Q SONHO			5,90	4.130,00
PREPARADO NO MÍNIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, SAL E ÁGUA. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, FUMOS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). FATIAS DE PÃO COM 1,5 CM DE ESPESSURA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM X 10 CM. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.							
PÃO DE CENOURA 50 GRAMAS - PREPARADO NO MÍNIMO COM	800,00	KG	Q SONHO			7,90	6.320,00
: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, CENOURA IN NATURAE FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO),							

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

000063

Página: 22

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MAL. COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.							
PÃO DE LEITE 50 GRAMAS	800,00	KG	Q SONHO			6,50	5.200,00
PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE E MANTEIGA, PESANDO 50 GRAMAS CADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PRAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL. COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.							
PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO UNIFORME.	4.500,00	KG	Q SONHO			29,90	134.550,00
PÃO FRANCÊS INTEGRAL	800,00	KG	Q SONHO			29,90	23.920,00
PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS	800,00	KG	Q SONHO			6,50	5.200,00
PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO E FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PRAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL. COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.							
PÃO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS	500,00	KG	Q SONHO			6,50	3.250,00
ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B - PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FERMENTO E VITAMINAS DO COMPLEXO B. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PRAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR							

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.							
PEPINO JAPONÊS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTE	300,00	KG	IN NATURA			6,90	2.070,00
PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS	3.000,00	KG	IN NATURA			9,90	29.700,00
PÊSSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	800,00	KG	IN NATURA			23,90	19.120,00
POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 100G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABORES DIVERSOS	500,00	UND	POLPA NORTE			6,90	3.450,00
POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	UND	PRATA			6,90	1.380,00
POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	UND	PRATA			6,90	1.380,00
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. EMBALAGEM DE 1KG	600,00	KG	FRIELA			24,90	14.940,00
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA, 1ª QUALIDADE, PCT400G	100,00	KG	VITAO			19,90	1.990,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

000065

Página: 24

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
QUEIJO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA, RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MOZZARELLA (MUZZARELA OU MUSSARELA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUEIJOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	600,00	KG	SANTA CLARA			9,90	5.940,00
QUIRERA AMARELA 1ª QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	800,00	PCT	SINHA			6,90	5.520,00
REPOLHO BRANCO	800,00	KG	IN NATURE			3,90	3.120,00
DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR							
SAGU - PCT 500 GRS	400,00	PCT	PRATA			8,90	3.560,00
1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G							
SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG	600,00	PCT	CRISTAL			2,90	1.740,00
1ª QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUÍREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78).							

000066

Município de Palmital

Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 86270-000

Inscrição Estadual:

Lote: 001 Lote 001

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contator:

Contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SALSICHA DE FRANGO	600,00	KG	PERDIGAO			15,90	9.540,00

CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS, PIMENTA PRETA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMAS NATURAIS DE: FUMIÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTI-OXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO, COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIP OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO: DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO, TRANSPORTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO À TEMPERATURA DE 6°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COMO PEDIDO.

SALSINHA DESIDRATADA	100,00	PCT	IN NATURE			3,25	325,00
ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO							
EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA							
SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LÍQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRs	300,00	LATA	GOMES DA COSTA			9,90	2.970,00

SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADOS, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA,

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

000067

Página: 26

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
INGREDIENTES: BATATA, CENOURA E ERVILHA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.							
SEMENTE DE ABOBORA - GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM SUJIDADES, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UND	VITAO			13,90	1.390,00
SEMENTE DE CHIA (SALVA HISPÂNICA) LIVRE DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UND	VITAO			9,90	990,00
SEMENTE DE GERGELIM LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UND	VITAO			9,90	990,00
SEMENTE DE GIRASSOL SEM CASCA - GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UND	VITAO			13,90	1.390,00
SEMENTE DE LINHAÇA MARROM PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UND	VITAO			10,90	1.090,00
SUCO DE LARANJA - 900ML INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO	6.800,00	UND	DELVALLE			10,90	74.120,00
SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: SUCO DE UVA INTEGRAL, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO	1.200,00	LT	DELVALLE			14,90	17.880,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

000068

Página: 27

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS

E-mail:

Endereço: MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEMADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.							
TOMATE IN NATURA PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR.	800,00	KG	IN NATURA			8,90	7.120,00
UVA ITALIA (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE)	500,00	KG	IN NATURA			19,90	9.950,00
UVA PASSAS ESCURAS, SEM SEMENTES (EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G)	300,00	UND	BEIJA FLOR			8,90	2.670,00
FRUTAS FRESCAS DE BOA QUALIDADE EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS	500,00	KG	IN NATURA			12,90	6.450,00
VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML 1ª QUALIDADE. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0 % PV, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.	200,00	UND	CHEMIN			3,50	700,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.493.569,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maximiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 365

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ABACAXI PEROLA MADURO, DE BOA QUALIDADE COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	300,00	KG		
ABOBRINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE	400,00	KG		
AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	600,00	UND		
AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM ANTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	600,00	PCT		
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1ª QUALIDADE 100ML	10,00	UND		
ALHO NOBRE	300,00	KG		
GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).				
AMEIXA PRETA SEM CAROÇO - EMBALAGEM 250G. AMEIXA, SECA, SEM CAROÇO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, 500G DE PESO LÍQUIDO. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	100,00	PCT		
AMÊNDOA SEM CASCA CASTANHA, AMÊNDOA, SEM CASCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA	100,00	PCT		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA				
AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE - 1 KG	100,00	PCT		
EM PACOTE OU CAIXA DE PAPELÃO ADEQUADA DE 1KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO COM FINALIDADE COMO ESPESANTE. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DEVERA PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2,5% P/P, TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P E TEOR DE RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 0,2% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE 1KG.				
ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	50,00	UND		
ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE	1.000,00	PCT		
GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 5KG 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14%. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, ARDIDOS, MOFADOS, QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE IMPUREZAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E PEDAÇOS DE TALOS). O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA. GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78) E PORTARIA Nº269/88 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS.				
ATUM EM ÓLEO COMESTÍVEL	200,00	LATA		
- ATUM, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO NAS				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 365

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca Modelo

LATAS. ACONDICIONADO EM LATA COM TAMPAS DE SISTEMA "ABRE FÁCIL", PESO LÍQUIDO 170 GRAMAS E PESO DRENADO 110 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A CONTAR DA ENTREGA.

AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR

300,00 PCT

PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LÍPIDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.

AZEITE DE OLIVA

200,00 UND

EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO

BANANA NANICA CLIMATIZADA

4.000,00 KG

EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÊDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).

BATATA BENEFICIADA LISA

1.000,00 KG

EXTRA NOVA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 300GR CADA, LAVADA. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS COM 50 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).

BATATA SALSA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME

300,00 KG

O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.

BEBIDA LACTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS

2.500,00 LT

EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 850ML CADA.

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".

200,00 UND

BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS 0% LACTOSE.

EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".

100,00 KG

BERINJELA

TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES

200,00 KG

BETERRABA EXTRA A

VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).

100,00 PCT

BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL MINI: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL E SAL SEM CONSERVANTES E SEM AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN, AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.

200,00 PCT

BISCOITO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE- 400G

600,00 PCT

BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS

PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zaroni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 365

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.

BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1º QUALIDADE PCT 400 GR

800,00 PCT

PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1º QUALIDADE PCT 400 GR

900,00 PCT

PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 365

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
BISCOITO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE - 400G	200,00	PCT		
BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS	800,00	PCT		
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	1.000,00	PCT		
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.				
CACAU EMPÓ PURO	500,00	UND		
APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
CANELA EM PÓ	200,00	UND		
ESPECIARIA APRESENTADA PÓ, OBTIDA DA CASCA DA ÁRVORE DA CANELA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 365

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	600,00	PCT		
DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG				
CAQUI DE CHOCOLATE	3.000,00	UND		
GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (BEM COLORIDO) DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES MÉDIAS DE APROXIMADAMENTE 120G. LIVRES DE RUPTURAS E COR UNIFORME				
CARNE BOVINA COXÃO DURO; CORTADO EM CUBOS 2X2CM DE 2ª QUALIDADE INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPAS; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	1.500,00	KG		
CARNE BOVINA DE 2º - SEM OSSO	1.800,00	KG		
EM CUBOS, EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERA SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPAS, SEM SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS E ISENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5ºC, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISF / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
CARNE BOVINA DE 2ª – MOÍDA, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERA SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.	3.000,00	KG		
CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2ª QUALIDADE CORTE; PEÇA INTEIRA; DE 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO; PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA; NEM PEGAJOSA; COR; PRÓPRIA DA ESPÉCIE; VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.800,00	KG		
CARNE BOVINA; COXAO MOLE; CORTADO EM CUBOS 2X2CM. DE 1ª QUALIDADE; INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO; PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	1.500,00	KG		
CASTANHA DO PARÁ SEM CASCA, INTEIRA, SEM CASCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA. PACOTE 100GR	100,00	UND		
CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO,	400,00	KG		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zaroni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 365

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001

Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA	300,00	PCT		
ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
CENOURA GRAUDA, EXTRA A	300,00	KG		
O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO	900,00	CX		
PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.				
CHÁ DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA	600,00	UND		
ERVA CIDREIRA - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 10 GRAMAS, REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.				
COCO RALADO	100,00	PCT		
POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.				
COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	300,00	PCT		
. PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA – PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.				
CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECORA INTEIROS - KG	4.000,00	KG		
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG	800,00	KG		
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

CREME DE LEITE - UHT, COM TEOR DE 17 À 20% DE GORDURA,

300,00 UND

EMBALAGEM TETRA BRIK, DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A FRIMESA OU TIROL.

DOCE DE FRUTA CREMOSO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA:

600,00 POTE

POLPA DA UVA, AÇÚCAR. DEVE APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE COPOS DE POLIPROPILENO DE 450G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. A VALIDADE DEVERÁ SER DE DEZ MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIÁ OU RITTER.

ERVILHA COZIDA NO VAPOR - INGREDIENTES:

300,00 SACHE

ERVILHA E ÁGUA APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.

**Município de Palmital**  
**Cotação de preços nº 000034**

**CNPJ:** 02.694.444/0001-08      **Fornecedor :** Eferson Luciano Ferreira de Almeida  
**Endereço :** Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
**Inscrição Estadual:**      **Contador:**

**E-mail:**  
**Telefone:** 42 36

**Lote :** 001      Lote 001

<b>Descrição do Produto / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>
EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - TENDO O TOMATE COMO ÚNICO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM SACHÊ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	1.200,00	SACHE		
FARINHA DE ARROZ CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM ANTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.	100,00	UND		
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – GRUPO SECA SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	PCT		
FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG GRUPO SECA, SUBGRUPO BIJUSADA, 1ª QUALIDADE: PACOTES DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA – PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERRAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1,5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM ANTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, DE 1KG	1.200,00	PCT		
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA, TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6% P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO	500,00	PCT		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail

Endereço: Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES

FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG

50,00 PCT

SÃO E LIMPO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E ENRANÇOSA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE

FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG

900,00 PCT

O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.

FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR

100,00 PCT

O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA Prensada, homogênea, pastosa de consistência firme, cor creme claro, característico, cheiro e sabor próprio, umidade máxima de 75% P/P e cinzas máxima de 5% P/P, poder fermentativo (HAYDYCK-NAGEL) mínimo 800ML de dióxido de carbono em 2 horas. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 125G. E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, QUE

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

ASSEGUREMA SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.

FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS

150,00 PCT

PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE PELA INFLUÊNCIA DE CALOR E/OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G, ADEQUADA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.

FILEZINHO SUÍNO

1.600,00 KG

CORTE IN NATURA SEM OSSO; CARNE DE PORCO; SEM PELE E GORDURA VISÍVEL; SEM TEMPERO; CONGELADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO MÁX 2KG DE FILE SUÍNO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO

FRANGO INTEIRO KG

1.500,00 KG

"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maximiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 363

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1° QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1K, 1° QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARIÑHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.	900,00	PCT		
GRANOLA CONTENDO FLOCOS DE AVEIA, GÉRMEM DE TRIGO	100,00	UND		
UVA PASSA, FIBRA DE TRIGO, FLOCOS DE ARROZ, FLOCOS DE MILHO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
IOGURTE NATURAL	200,00	UND		
EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO POTE, CONTENDO 170 A 200ML, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.				
LARANJA SELECIONADA	2.000,00	KG		
DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÃ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO	150,00	CX		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ÀS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
LEITE EMPÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400 GRS	1.800,00	UND		
LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO	700,00	CX		
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO 0 LACTOSE	300,00	CX		
TIPO LONGA VIDA, SEM LACTOSE, POR PROCESSAMENTO UHT - LIVRE DE LACTOSE, EMBALAGEM DE LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO CALOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E MARCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA				
LEITE PASTEURIZADO (TIPO C)	9.000,00	LT		
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5 °C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".				
LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	400,00	UND		
MAÇA NACIONAL SELECIONADA	5.000,00	KG		
TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
MACARRÃO COM SÊMOLA - TIPO PARAFUSO VEGETAIS	500,00	PCT		
CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER DE FARDOS PLÁSTICOS TERMOSSOLDADOS OU CAIXAS DE				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
PAPELÃO RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.				
MACARRÃO DE SOPA TIPO LETRINHA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM E ÁCIDO FÓLICO. SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA	300,00	PCT		
MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GRS TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJO: PACOTE DE 500G, 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COZÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COZÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.	300,00	PCT		
MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG, 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA	1.100,00	PCT		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 500G

500,00 PCT

MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE 500 GR

900,00 PCT

TIPO SECA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE: PACOTE DE 500 KG. 1ª

QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 365

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

(DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL , LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

MAMÃO FORMOSA 300,00 KG

TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS

MANGA TOMMY TAMANHO MÉDIA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS 2.000,00 KG

MANJERICÃO DESIDRATADO - PRODUTO CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE 200,00 PCT

VEGETAIS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

MANTEIGA PURA COM SAL. 400,00 POTE

EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.

MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS 700,00 UND

ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO VITAMINAS DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, EMBALAGEM PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO INTERNA, PESANDO 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALLY.

MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE 3.500,00 KG

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).

MELÃO TAMANHO UNIFORME, SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA MILHO COZIDO NO VAPOR

300,00 KG

400,00 SACHE

INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.

MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS

200,00 PCT

BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15% P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.

MOLHO DE TOMATE - TOMATE, CEBOLA,

800,00 SACHE

SAL, SALSÃO E ALHO. DEVE APRESENTAR PEDAÇOS DE TOMATE. CONTENDO VITAMINA A E LICOPENO. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 300 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.

OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML

1.200,00 UND

TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0,3% P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO. DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D: GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML,

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA 22/09/2005).

OREGANO 100% - PCT 100 GRS

200,00 PCT

1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L., SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO E TEMPEROS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).

OVOS 1ª QUALIDADE

1.000,00 DZ

PRODUTO SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE ODOR, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DÚZIA.

PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIAS

700,00 KG

PREPARADO NO MÍNIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. SAL E ÁGUA. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). FATIAS MÉDIAS COM 1,5 CM DE ESPESSURA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM X 10 CM. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.

PÃO DE CENOURA 50 GRAMAS - PREPARADO NO MÍNIMO COM

800,00 KG

: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, CENOURA IN NATURAE FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO).

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail

Endereço : Av. Maxmilliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.

PÃO DE LEITE 50 GRAMAS

800,00 KG

PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE E MANTEIGA, PESANDO 50 GRAMAS CADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.

PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO UNIFORME.

4.500,00 KG

PÃO FRANCES INTEGRAL

800,00 KG

PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS

800,00 KG

PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO E FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.

PÃO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS

500,00 KG

ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B - PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FERMENTO E VITAMINAS DO COMPLEXO B. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.				
PEPINO JAPONÊS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTE	300,00	KG		
PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS	3.000,00	KG		
PÊSSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	800,00	KG		
POLPA DE FRUTA 100% NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 100G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABORES DIVERSOS	500,00	UND		
POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	UND		
POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	UND		
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. EMBALAGEM DE 1KG	600,00	KG		
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA, 1ª QUALIDADE, PCT400G	100,00	KG		

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
QUEIJO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA	600,00	KG		
EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA, RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N°364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MOZZARELLA (MUZZARELA OU MUSSARELA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUEIJOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).				
QUIRERA AMARELA 1º QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL	800,00	PCT		
REPOLHO BRANCO	800,00	KG		
DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR				
SAGU - PCT 500 GRS	400,00	PCT		
1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G				
SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG	600,00	PCT		
1ª QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUÍREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECIFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78).				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 365

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

SALSICHA DE FRANGO

600,00 KG

CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS: PIMENTA PRETA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMAS NATURAIS DE: FUMAÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO. COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIP OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO LÍQUIDO. DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. TRANSPORTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO À TEMPERATURA DE 6°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.

SALSINHA DESIDRATADA

100,00 PCT

ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LÍQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS

300,00 LATA

SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO SIF O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS

SELETA DE LEGUMES COZIDOS NO VAPOR -

300,00 SACHE

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08      Fornecedor : Eferson Luciano Ferreira de Almeida  
Endereço : Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual:      Contador:

E-mail:  
Telefone: 42 36

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
INGREDIENTES: BATATA, CENOURA E ERVILHA, APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.				
SEMENTE DE ABOBORA – GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM SUJIDADES, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UND		
SEMENTE DE CHIA (SALVIA HISPÂNICA ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UND		
SEMENTE DE GERGELIM	100,00	UND		
SEMENTE DE GERGELIM BRANCO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, EM EMBALAGEM DE 100 A 500G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				
SEMENTE DE GIRASSOL SEM CASCA – GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UND		
SEMENTE DE LINHAÇA MARROM	100,00	UND		
PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
SUCO DE LARANJA - 900ML	6.800,00	UND		
INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO				
SUCO DE UVA INTEGRAL,	1.200,00	LT		
EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: SUCO DE UVA INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO				

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000034

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Fornecedor: Eferson Luciano Ferreira de Almeida

E-mail:

Endereço: Av. Maxmiliano vicentim 1282 Supermercado Zanoni - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 365

Inscrição Estadual:

Contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo
ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.				
TOMATE IN NATURA PERA EXTRA A, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR.	800,00	KG		
UVA ITALIA (MADURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE)	500,00	KG		
UVA PASSAS ESCURAS, SEM SEMENTES (EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G)	300,00	UND		
VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS	500,00	KG		
VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML 1° QUALIDADE. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0 % P/V, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM ANTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA	200,00	UND		



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000083

Memorando nº 03/2025-GAB

Palmital (PR), 10 de Fevereiro de 2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Autorização de Licitação

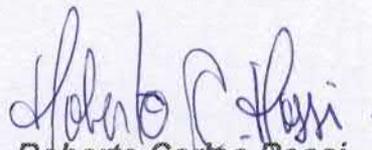
Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, requisitando seja autorização nº125/2024 para licitação, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o **certamei**

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

  
**Roberto Carlos Rossi**  
**Prefeito Municipal**



CONTROLE- 02/2025-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº ~~170/2024~~

15/2025

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO  
PROCESSO **LICITATÓRIO**.

Palmital, 12 de fevereiro de 2025.

  
Antônio Ferraz de Lima Neto  
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 12 / 02 / 2025

Ass: \_\_\_\_\_ 



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

000085

<b>Solicitação</b>		<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>			
15	Aquisição de Material	01	10/02/2025	101
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	3/2025		
<b>Local</b>				
21 Gabinete do Secretário de Educação				
<b>Órgão</b>				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>Forma de pagamento</b>				
<b>Descrição</b>			<b>Tipo</b>	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>			<b>Prazo</b>	
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR			0 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR.

**Lote**  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
023067	ABOBRINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE	KG	134,00	4,23	566,82
<b>Total da dotação</b>					<b>566,82</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
023067	ABOBRINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE	KG	133,00	4,23	562,59
<b>Total da dotação</b>					<b>562,59</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Do Exercício					
023067	ABOBRINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE	KG	133,00	4,23	562,59
<b>Total da dotação</b>					<b>562,59</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1.692,00</b>

**Lote**  
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 2

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
031988	ÇAFAFRÃO (CÚRCUMA) -	UND	68,00	4,16	282,88
INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
<b>Total da dotação</b>					<b>282,88</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
031988	ÇAFAFRÃO (CÚRCUMA) -	UND	66,00	4,16	274,56
INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
<b>Total da dotação</b>					<b>274,56</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
031988	ÇAFAFRÃO (CÚRCUMA) -	UND	66,00	4,16	274,56
INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
<b>Total da dotação</b>					<b>274,56</b>

**TOTAL** 832,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008876	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG	PCT	200,00	21,99	4.398,00
PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR – DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.					
<b>Total da dotação</b>					<b>4.398,00</b>



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 3

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 002 Departamento de Ensino Fundamental  
 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
008876 AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG	PCT	200,00	21,99	4.398,00
PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.				
<b>Total da dotação</b>				<b>4.398,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 003 Departamento de Educação Infantil  
 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008876 AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG	PCT	200,00	21,99	4.398,00
PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇÚCAR - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.				
<b>Total da dotação</b>				<b>4.398,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>13.194,00</b>

Lote  
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
008924 ALHO NOBRE		KG	100,00	36,63	3.663,00 *
GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO, PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR, O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).					
<b>Total da dotação</b>					<b>3.663,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 002 Departamento de Ensino Fundamental  
 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
008924 ALHO NOBRE	KG	100,00	36,63	3.663,00
GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO, PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES				



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).

Total da dotação 3.663,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--	---------	------------	----------	-------

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Do Exercício

008924	ALHO NOBRE	KG	100,00	36,63	3.663,00
--------	------------	----	--------	-------	----------

GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO, PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).

Total da dotação 3.663,00

TOTAL 10.989,00

Lote

**005 Lote 005**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

004 Departamento de Assistência Social

08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--	---------	------------	----------	-------

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

009534	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE	PCT	300,00	34,33	10.299,00
--------	---	-----	--------	-------	-----------

GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 5KG 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14%. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, ARDIDOS, MOFADOS, QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE IMPUREZAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E PEDAÇOS DE TALOS). O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78) E PORTARIA Nº269/88 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS.

Total da dotação 10.299,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--	---------	------------	----------	-------

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício

009534	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE	PCT	300,00	34,33	10.299,00
--------	---	-----	--------	-------	-----------

GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 5KG 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14%. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, ARDIDOS, MOFADOS, QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE IMPUREZAS NÃO PODE



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

**000087**

ULTRAPASSAR 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E PEDAÇOS DE TALOS). O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS – DECRETO 12.486 DE 27/10/78) E PORTARIA Nº269/88 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS.

**Total da dotação 10.299,00**

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

009534 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE PCT 300,00 34,33 10.299,00 Do Exercício

GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 5KG 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14%. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, ARDIDOS, MOFADOS, QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE IMPUREZAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E PEDAÇOS DE TALOS). O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS – DECRETO 12.486 DE 27/10/78) E PORTARIA Nº269/88 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS.

**Total da dotação 10.299,00**

**TOTAL 30.897,00**

Lote  
006 Lote 006

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

004 Departamento de Assistência Social

08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

008879 AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR PCT 100,00 5,93 593,00 Do Exercício

PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.

**Total da dotação 593,00**

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

008879 AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR PCT 100,00 5,93 593,00

PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.

Total da dotação 593,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008879 AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	PCT	100,00	5,93	593,00
PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.				
Total da dotação				593,00

TOTAL 1.779,00

Lote  
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
008925	BANANA NANICA CLIMATIZADA	KG	1.000,00	6,18	6.180,00
	EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).				
Total da dotação					6.180,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício	
008925	BANANA NANICA CLIMATIZADA	KG	1.000,00	6,18	6.180,00
	EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).				
Total da dotação					6.180,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000088

Página: 7

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				
008925	BANANA NANICA CLIMATIZADA	KG	1.000,00	6,18
				6.180,00
				Do Exercício
				6.180,00
				Total da dotação
				6.180,00
				TOTAL
				18.540,00

Lote  
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008926	BATATA BENEFICIADA LISA	KG	268,00	8,93	2.393,24
					Do Exercício
					2.393,24
				Total da dotação	2.393,24

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
008926	BATATA BENEFICIADA LISA	KG	266,00	8,93	2.375,38
					Do Exercício
					2.375,38
				Total da dotação	2.375,38

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
008926	BATATA BENEFICIADA LISA	KG	266,00	8,93	2.375,38
					Do Exercício
					2.375,38
				Total da dotação	2.375,38



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 8

PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS COM 50 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).

Total da dotação 2.375,38

TOTAL 7.144,60

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
023068	BATATA SALSA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	100,00	25,63	2.563,00
					Total da dotação 2.563,00

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
023068	BATATA SALSA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	100,00	25,63	2.563,00
					Total da dotação 2.563,00

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FND E referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
023068	BATATA SALSA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	100,00	25,63	2.563,00
					Total da dotação 2.563,00
					TOTAL 7.689,00

Lote

010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000089

Página 9

008939	BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS	LT	734,00	7,30	5.358,20
EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 850ML CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".					
<b>Total da dotação</b>					<b>5.358,20</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício	
008939	BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS	LT	733,00	7,30	5.350,90
EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 850ML CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".					
<b>Total da dotação</b>					<b>5.350,90</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício	
008939	BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS	LT	733,00	7,30	5.350,90
EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 850ML CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".					
<b>Total da dotação</b>					<b>5.350,90</b>
<b>TOTAL</b>					<b>16.060,00</b>

Lote  
011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
023073	BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS 0% LACTOSE	UND	68,00	11,29	767,72
EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 10

EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".

Total da dotação 767,72

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
023073 BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS 0% LACTOSE.	UND	66,00	11,29	745,14
EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".				
Total da dotação				745,14

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
023073 BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS 0% LACTOSE	UND	66,00	11,29	745,14
EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".				
Total da dotação				745,14

TOTAL 2.258,00

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
06.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04670 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008927	BETERRABA EXTRA A	KG	68,00	5,30	360,40
VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000090

Página 11

Total da dotação				360,40
------------------	--	--	--	--------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor			
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				Do Exercício			
02170 00107 Salário-Educação							
008927 BETERRABA EXTRA A	KG	66,00	5,30	349,80			
VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).							
Total da dotação				349,80			

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor			
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				Do Exercício			
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação							
008927 BETERRABA EXTRA A	KG	66,00	5,30	349,80			
VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).							
Total da dotação				349,80			
TOTAL				1.060,00			

Lote  
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
023059	BISCOITO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE- 400G	PCT	68,00	10,96	745,28
Total da dotação					745,28

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				Do Exercício
02170 00107 Salário-Educação				
023059 BISCOITO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE- 400G	PCT	66,00	10,96	723,36
Total da dotação				723,36



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página:12

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
023059 BISCOITO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE- 400G	PCT	66,00	10,96	723,36
			Total da dotação	723,36
			TOTAL	2.192,90

Lote  
014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
008883	BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.	PCT	200,00	7,96	1.592,00
			Total da dotação		1.592,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
008883 BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.	PCT	200,00	7,96	1.592,00
			Total da dotação	1.592,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página.13

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
006863	BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS	PCT	200,00	7,96 1.592,00
<p>PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.</p>				
<b>Total da dotação</b>				<b>1.592,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>4.776,00</b>

Lote  
**015 Lote 015**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
009536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	200,00	7,96 1.592,00	Do Exercício
<p>PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.</p>					
<b>Total da dotação</b>					<b>1.592,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
009536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	200,00	7,96 1.592,00
<p>PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE,</p>				



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 14

LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.

Total da dotação 1.592,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
009536 BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	200,00	7,96	1.592,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.				
Total da dotação				1.592,00
TOTAL				4.776,00

Lote  
016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
009535	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	200,00	7,96	1.592,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
Total da dotação				1.592,00	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
009535 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	200,00	7,96	1.592,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA,				



# Município de Palmital

Solicitação 15/2025

000092

## Indicação de Recursos Orçamentários

Página 15

AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.

Total da dotação 1.592,00

### 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Do Exercício

009535 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR PCT 200,00 7,96 1.592,00

PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.

Total da dotação 1.592,00

TOTAL 4.776,00

Lote

017 Lote 017

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

### 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

004 Departamento de Assistência Social

08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

023060 BISCOITO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE - 400G PCT 68,00 9,93 675,24

Total da dotação 675,24

### 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício

023060 BISCOITO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE - 400G PCT 66,00 9,93 655,38

Total da dotação 655,38

### 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Do Exercício					
023060	BISCOITO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE - 400G	PCT	66,00	8,93	655,38
Total da dotação					655,38
TOTAL					1.996,00

Lote  
018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional da Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
008885	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS	PCT	200,00	8,63	1.726,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
Total da dotação					1.726,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
008885	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS	PCT	200,00	8,63	1.726,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.					
Total da dotação					1.726,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
003 Departamento de Educação Infantil				
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Do Exercício					
008885	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS	PCT	200,00	8,63	1.726,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA					



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.

Total da dotação 1.726,00

**TOTAL 5.178,00**

Lote  
019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
009537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	200,00	7,96	1.592,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.					
					Total da dotação 1.592,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
009537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	200,00	7,96	1.592,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.					
					Total da dotação 1.592,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
009537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1º QUALIDADE PCT 400 GR	PCT	200,00	7,96	1.592,00
PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÁ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.

Total da dotação 1.592,00

TOTAL 4.776,00

Lote  
020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04670 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
031990	CACAU EM PÓ PURO	UND	134,00	16,26	2.178,84
APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
Total da dotação					2.178,84

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
031990	CACAU EM PÓ PURO	UND	133,00	16,26	2.162,58
APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
Total da dotação					2.162,58

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
031990	CACAU EM PÓ PURO	UND	133,00	16,26	2.162,58
APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
Total da dotação					2.162,58
TOTAL					6.504,00

Lote  
021 Lote 021



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 19

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008886	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	168,00	10,56	1.774,08
DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES, EMBALAGEM PRIMÁRIA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG					
<b>Total da dotação</b>					<b>1.774,08</b>

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
008886	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	166,00	10,56	1.752,96
DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES, EMBALAGEM PRIMÁRIA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG					
<b>Total da dotação</b>					<b>1.752,96</b>

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
008886	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	166,00	10,56	1.752,96
DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES, EMBALAGEM PRIMÁRIA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG					
<b>Total da dotação</b>					<b>1.752,96</b>
<b>TOTAL</b>					<b>5.280,00</b>

Lote  
022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008886	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	168,00	10,56	1.774,08
DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES, EMBALAGEM PRIMÁRIA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG					
<b>Total da dotação</b>					<b>1.774,08</b>



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 20

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
023062	CARNE BOVINA COXÃO DURO; CORTADO EM CUBOS2X2CM DE 2ª QUALIDADE INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	KG	500,00	39,00	19.500,00
<b>Total da dotação</b>					<b>19.500,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
023062	CARNE BOVINA COXÃO DURO; CORTADO EM CUBOS2X2CM DE 2ª QUALIDADE INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	KG	500,00	39,00	19.500,00
<b>Total da dotação</b>					<b>19.500,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Do Exercício					
023062	CARNE BOVINA COXÃO DURO; CORTADO EM CUBOS2X2CM DE 2ª QUALIDADE INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	KG	500,00	39,00	19.500,00
<b>Total da dotação</b>					<b>19.500,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>58.500,00</b>

Lote  
023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
021744	CARNE BOVINA DE 2ª - SEM OSSO	KG	534,00	26,33	14.060,22
EM CUBOS, EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA": ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA. - EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS E ISENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC					



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 21

Total da dotação 14.060,22

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 002 Departamento de Ensino Fundamental  
 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
021744 CARNE BOVINA DE 2º - SEM OSSO	KG	533,00	26,33	14.033,89
EM CUBOS, EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA", O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978); O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA. - EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS E ISENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC				
Total da dotação				14.033,89

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 003 Departamento de Educação Infantil  
 12.365.0902-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
021744 CARNE BOVINA DE 2º - SEM OSSO	KG	533,00	26,33	14.033,89
EM CUBOS, EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA", O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978); O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA. - EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CORTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM SEBO, ISENTA DE CARTILAGENS E ISENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC				
Total da dotação				14.033,89
<b>TOTAL</b>				<b>42.128,00</b>

Lote  
 024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
004	Departamento de Assistência Social				
08.243.0802-6090	Contrapartida Programa Nacional da Alimentação Escolar				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
032014	CARNE BOVINA DE 2ª - MOÍDA, FRESCA OU "IN NATURA"	KG	934,00	26,33	24.592,22
<p>O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N° 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978); O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA. - MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.</p>					
<b>Total da dotação</b>					<b>24.592,22</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					Do Exercício
032014	CARNE BOVINA DE 2ª - MOÍDA, FRESCA OU "IN NATURA"	KG	933,00	26,33	24.565,89
<p>O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N° 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978); O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA. - MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.</p>					
<b>Total da dotação</b>					<b>24.565,89</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					Do Exercício
032014	CARNE BOVINA DE 2ª - MOÍDA, FRESCA OU "IN NATURA"	KG	933,00	26,33	24.565,89
<p>O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N° 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978); O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA. - MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM</p>					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000096

Página 23

APARAS, SEBO O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISF / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.

Total da dotação 24.565,89

TOTAL 73.724,00

Lote  
025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04670 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
023061	CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2ª QUALIDADE	KG	534,00	27,30	14.578,20
CORTE, PEÇA INTEIRA; DE 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO; PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA; NEM PEGAJOSA; COR; PRÓPRIA DA ESPÉCIE; VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA					
Total da dotação					14.578,20

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
023061	CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2ª QUALIDADE	KG	533,00	27,30	14.550,90
CORTE, PEÇA INTEIRA; DE 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO; PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA; NEM PEGAJOSA; COR; PRÓPRIA DA ESPÉCIE; VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA					
Total da dotação					14.550,90

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
023061	CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2ª QUALIDADE	KG	533,00	27,30	14.550,90
CORTE, PEÇA INTEIRA; DE 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO; PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA; NEM PEGAJOSA; COR; PRÓPRIA DA ESPÉCIE; VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA					
Total da dotação					14.550,90

TOTAL 43.680,00

Lote  
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 24

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
036668	CARNE BOVINA, COXA MOLE, CORTADO EM CUBOS 2X2CM DE 1ª QUALIDADE; INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	KG	500,00	39,00	19.500,00
Total da dotação					19.500,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
036668	CARNE BOVINA, COXA MOLE, CORTADO EM CUBOS 2X2CM DE 1ª QUALIDADE; INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	KG	500,00	39,00	19.500,00
Total da dotação					19.500,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Do Exercício					
036668	CARNE BOVINA, COXA MOLE, CORTADO EM CUBOS 2X2CM DE 1ª QUALIDADE; INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	KG	500,00	39,00	19.500,00
Total da dotação					19.500,00
TOTAL					58.500,00

LOTE  
027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
008928	CEBOLA EXTRA A	KG	134,00	7,30	978,20
BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).					
Total da dotação					978,20

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
008928	CEBOLA EXTRA A	KG	133,00	7,30	970,90



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 25

BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).

Total da dotação 970,90

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365 0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Do Exercício

008928 CEBOLA EXTRA A

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
KG	133,00	7,30	970,90

BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).

Total da dotação 970,90

**TOTAL 2.920,00**

Lote  
028 Lote 028

Código Nome

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
---------	------------	----------	-------

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

004 Departamento de Assistência Social

08 243 0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04670 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

008929 CENOURA GRAUDA, EXTRA A

KG	100,00	7,96	796,00
----	--------	------	--------

O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).

Total da dotação 796,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12 361 1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício

008929 CENOURA GRAUDA, EXTRA A

KG	100,00	7,96	796,00
----	--------	------	--------

O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78)

Total da dotação 796,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 003 Departamento de Educação Infantil  
 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Do Exercício

008929 CENOURA GRAUDA, EXTRA A

KG 100,00 7,96 796,00

O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).

Total da dotação 796,00

TOTAL 2.386,00

Lote

029 Lote 029

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 004 Departamento de Assistência Social  
 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

008887 CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO

CX 200,00 9,30 1.860,00

PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.

Total da dotação 1.860,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 002 Departamento de Ensino Fundamental  
 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício

008887 CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO

CX 200,00 9,30 1.860,00

PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.

Total da dotação 1.860,00



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
003 Departamento de Educação Infantil				
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008887	CX	200,00	9,30	1.860,00
CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO				
PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.				
<b>Total da dotação</b>				<b>1.860,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>5.580,00</b>

Lote				
030 Lote 030				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
004 Departamento de Assistência Social				
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
		Unidade	Quantidade	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
031993	CHÁ DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA	UND	200,00	992,00
ERVA CIDREIRA - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 10 GRAMAS, REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.				
<b>Total da dotação</b>				<b>992,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
031993	UND	200,00	4,96	992,00
CHÁ DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA				
ERVA CIDREIRA - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 10 GRAMAS, REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.				
<b>Total da dotação</b>				<b>992,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
003 Departamento de Educação Infantil				
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
031993	UND	200,00	4,96	992,00
CHÁ DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA				
ERVA CIDREIRA - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 10 GRAMAS, REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE				



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 26

ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.

Total da dotação 992,00

TOTAL 2.976,00

Lote

031 Lote 031

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
031994	COCO RALADO POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.	PCT	34,00	8,30	282,20
Total da dotação					282,20

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
031994	COCO RALADO POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.	PCT	33,00	8,30	273,90
Total da dotação					273,90

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
031994	COCO RALADO POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.	PCT	33,00	8,30	273,90
Total da dotação					273,90
TOTAL					830,00

Lote

032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 29

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
008888	COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	100,00	10,63	1.063,00 *
<p>PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA - PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.</p>					
<b>Total da dotação</b>					<b>1.063,00</b>

## 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					Do Exercício
008888	COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	100,00	10,63	1.063,00
<p>PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA - PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.</p>					
<b>Total da dotação</b>					<b>1.063,00</b>

## 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					Do Exercício
008888	COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	100,00	10,63	1.063,00
<p>PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA - PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.</p>					
<b>Total da dotação</b>					<b>1.063,00</b>

**TOTAL 3.189,00**

Lote  
033 Lote 033

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 30

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
004 Departamento de Assistência Social  
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
008919 CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECORA INTEIROS - KG	KG	1.200,00	11,96	14.352,00
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
Total da dotação				14.352,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
008919 CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECORA INTEIROS - KG	KG	1.200,00	11,96	14.352,00
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
Total da dotação				14.352,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008919 CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECORA INTEIROS - KG	KG	1.200,00	11,96	14.352,00
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA,				



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000100

Página 31

RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

Total da dotação 14.352,00

TOTAL 43.056,00

Lote  
034 Lote 034

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008920	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG	KG	268,00	20,30	5.440,40
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.					
Total da dotação					5.440,40

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
008920	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG	KG	266,00	20,30	5.399,80
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO,					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 32

PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N° 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

Total da dotação 5.399,80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Unidade Quantidade Unitário Valor

008920 CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG KG 266,00 20,30 5.399,80

"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO N° 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS

Total da dotação 5.399,80

TOTAL 16.240,00

Lote

035 Lote 035

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

004 Departamento de Assistência Social

08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

031995 CREME DE LEITE - UHT, COM TEOR DE 17 A 20% DE GORDURA, HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM TETRA BRIK, DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A FRIMESA OU TIROL. UND 100,00 4,55 455,00

Total da dotação 455,00



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000101

Página 33

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
031995 CREME DE LEITE - UHT, COM TEOR DE 17 À 20% DE GORDURA, HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM TETRA BRIK, DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A FRIMESA OU TIROL.	UND	100,00	4,55	455,00
<b>Total da dotação</b>				<b>455,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
031995 CREME DE LEITE - UHT, COM TEOR DE 17 À 20% DE GORDURA, HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM TETRA BRIK, DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A FRIMESA OU TIROL.	UND	100,00	4,55	455,00
<b>Total da dotação</b>				<b>455,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1.365,00</b>

Lote  
036 Lote 036

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
031996 DOCE DE FRUTA CREMOSO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: POLPA DA UVA, AÇÚCAR DEVE APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE COPOS DE POLIPROPILENO DE 450G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. A VALIDADE DEVERÁ SER DE DEZ MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIÁ OU RITTER.	POTE	168,00	7,16	1.202,88
<b>Total da dotação</b>				<b>1.202,88</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
031996 DOCE DE FRUTA CREMOSO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: POLPA DA UVA, AÇÚCAR DEVE APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE COPOS DE POLIPROPILENO DE 450G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. A VALIDADE DEVERÁ SER DE DEZ MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIÁ OU RITTER.	POTE	166,00	7,16	1.188,56



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

				<b>Total da dotação</b>	<b>1.188,56</b>
<p align="center">07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  003 Departamento de Educação Infantil  12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</p>					
<p align="center">3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR</p>					
<p align="center">02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação</p>					
				Do Exercício	
031096	DOCE DE FRUTA CREMOSO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA	POTE	166,00	7,16	1.188,56
<p> POLPA DA UVA, AÇÚCAR, DEVE APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE COPOS DE POLIPROPILENO DE 450G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. A VALIDADE DEVERÁ SER DE DEZ MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIÁ OU RITTER. </p>					
				<b>Total da dotação</b>	<b>1.188,56</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>3.580,00</b>

**Lote**  
**037 Lote 037**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
<p align="center">09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  004 Departamento de Assistência Social  08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar  3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</p>					
<p align="center">3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR</p>					
<p align="center">04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)</p>					
				Do Exercício	
031997	ERVILHA COZIDA NO VAPOR - INGREDIENTES:	SACHE	100,00	5,96	596,00
<p> ERVILHA E ÁGUA, APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI. </p>					
				<b>Total da dotação</b>	<b>596,00</b>

<p align="center">07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  002 Departamento de Ensino Fundamental  12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</p>					
<p align="center">3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR</p>					
<p align="center">02170 00107 Salário-Educação</p>					
				Do Exercício	
031997	ERVILHA COZIDA NO VAPOR - INGREDIENTES:	SACHE	100,00	5,96	596,00
<p> ERVILHA E ÁGUA, APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI. </p>					
				<b>Total da dotação</b>	<b>596,00</b>

<p align="center">07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  003 Departamento de Educação Infantil  12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</p>					
<p align="center">3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR</p>					
<p align="center">02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação</p>					
				Do Exercício	
031997	ERVILHA COZIDA NO VAPOR - INGREDIENTES:	SACHE	100,00	5,96	596,00
<p> ERVILHA E ÁGUA, APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, </p>					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000102

Página:35

DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.

Total da dotação 596,00

TOTAL 1.788,00

Lote  
038 Lote 038

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
031998	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - TENDO O TOMATE COMO ÚNICO INGREDIENTE APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	SACHE	400,00	5,30	2.120,00
					Do Exercício
					2.120,00
					Total da dotação 2.120,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação					
031998	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - TENDO O TOMATE COMO ÚNICO INGREDIENTE APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	SACHE	400,00	5,30	2.120,00
					Do Exercício
					2.120,00
					Total da dotação 2.120,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
031998	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - TENDO O TOMATE COMO ÚNICO INGREDIENTE APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	SACHE	400,00	5,30	2.120,00
					Do Exercício
					2.120,00
					Total da dotação 2.120,00
					TOTAL 6.360,00

Lote  
039 Lote 039

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 03

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
004 Departamento de Assistência Social  
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
036665 FARINHA DE ARROZ CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA. SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.	UND	34,00	17,30	588,20
Total da dotação				588,20

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
036665 FARINHA DE ARROZ CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA. SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.	UND	33,00	17,30	570,90
Total da dotação				570,90

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
036665 FARINHA DE ARROZ CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA. SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.	UND	33,00	17,30	570,90
Total da dotação				570,90

TOTAL 1.730,00

Lote

040 Lote 040

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
008891 FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG GRUPO SECA, SUBGRUPO BIJUSADA, 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE	PCT	334,00	7,96	2.658,64	



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000103

Página 37

MATERIAS TERRAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1,5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, DE 1KG

Total da dotação 2.658,64

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
008891 FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG	PCT	333,00	7,96	2.650,68
GRUPO SECA, SUBGRUPO BIJUSADA, 1ª QUALIDADE: PACOTES DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA – PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERRAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1,5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, DE 1KG.				
			Total da dotação	2.650,68

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008891 FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG	PCT	333,00	7,96	2.650,68
GRUPO SECA, SUBGRUPO BIJUSADA, 1ª QUALIDADE: PACOTES DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA – PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERRAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1,5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, DE 1KG.				
			Total da dotação	2.650,68
			TOTAL	7.960,00

Lote  
041 Lote 041

Código - Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04670 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
008892 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	134,00	19,96	2.674,64
PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO				



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 39

DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.

Total da dotação 2.674,64

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
008892 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	133,00	19,96	2.654,68
PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO - DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.				
Total da dotação				2.654,68

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008892 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	133,00	19,96	2.654,68
PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO - DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.				
Total da dotação				2.654,68
TOTAL				7.984,00

Lote  
042 Lote 042

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
009546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	200,00	9,63	1.926,00
O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000104

Página 39

PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.

Total da dotação 1.926,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Unidade Quantidade Unitário Valor

009548 FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG PCT 200,00 9,63 1.926,00

O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.

Do Exercício

Total da dotação 1.926,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-8046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Unidade Quantidade Unitário Valor

009548 FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG PCT 200,00 9,63 1.926,00

O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA N° 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO.

Do Exercício

Total da dotação 1.926,00

TOTAL 5.778,00

Lote  
043 Lote 043



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 40

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008894	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR	PCT	34,00	10,26	348,84
O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA Prensada, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 125G, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO					
Total da dotação					348,84

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
008894	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR	PCT	33,00	10,26	338,58
O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA Prensada, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 125G, E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO					
Total da dotação					338,58

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
008894	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR	PCT	33,00	10,26	338,58
O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA Prensada, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS					



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 41

TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 125G. E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.

Total da dotação 338,58

TOTAL 1.026,00

Lote  
044 Lote 044

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

008895 FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS PCT 50,00 4,93 246,50

PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE PELA INFLUÊNCIA DE CALOR E/OU DA UNIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G. ADEQUADA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE

Total da dotação 246,50

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício

008895 FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS PCT 50,00 4,93 246,50

PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE PELA INFLUÊNCIA DE CALOR E/OU DA UNIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G. ADEQUADA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE

Total da dotação 246,50

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Do Exercício



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 42

008895	FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS	PCT	50,00	4,93	246,50
PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE PELA INFLUÊNCIA DE CALOR E/OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G, ADEQUADA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.					
Total da dotação					246,50
TOTAL					739,50

Lote  
045 Lote 045

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
023065	FILEZINHO SUÍNO	KG	268,00	22,30	5.976,40
CORTE IN NATURA SEM OSSO; CARNE DE PORCO; SEM PELE E GORDURA VISÍVEL, SEM TEMPERO, CONGELADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO MÁX 2KG DE FILE SUÍNO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO					
Total da dotação					5.976,40

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
023065	FILEZINHO SUÍNO	KG	266,00	22,30	5.931,80
CORTE IN NATURA SEM OSSO; CARNE DE PORCO; SEM PELE E GORDURA VISÍVEL, SEM TEMPERO; CONGELADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO MÁX 2KG DE FILE SUÍNO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO					
Total da dotação					5.931,80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
023065	FILEZINHO SUÍNO	KG	266,00	22,30	5.931,80
CORTE IN NATURA SEM OSSO; CARNE DE PORCO; SEM PELE E GORDURA VISÍVEL; SEM TEMPERO; CONGELADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO MÁX 2KG DE FILE SUÍNO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000106

Página 43

FORNECEDOR); NUMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO

Total da dotação 5.931,80

TOTAL 17.840,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046 Lote 046					

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
004 Departamento de Assistência Social  
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009566	FRANGO INTEIRO KG	KG	334,00	12,96	4.328,64

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP" ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

Total da dotação 4.328,64

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009566	FRANGO INTEIRO KG	KG	333,00	12,96	4.315,68

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício

"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP" ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

Total da dotação 4.315,68



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 44

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDÉ referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
009566 FRANGO INTEIRO KG	KG	333,00	12,96	4.315,68
"IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATUR" ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS				
Total da dotação				4.315,68
TOTAL				12.960,00

Lote  
047 Lote 047

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE	PCT	200,00	6,93	1.386,00
ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA; EMBALAGEM DE 1K, 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.					
Total da dotação				1.386,00	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
009549 FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE	PCT	200,00	6,93	1.386,00
ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA; EMBALAGEM DE 1K, 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E				



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 45

ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.

**Total da dotação 1.386,00**

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--	---------	------------	----------	-------

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Do Exercício

009549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1K 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.	PCT	200,00	6,93	1.386,00
<b>Total da dotação</b>				<b>1.386,00</b>	

**TOTAL 4.158,00**

Lote  
048 Lote 048

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

004 Departamento de Assistência Social

08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--	---------	------------	----------	-------

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

008931	LARANJA SELECIONADA DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÁ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	KG	668,00	13,29	8.877,72
<b>Total da dotação</b>				<b>8.877,72</b>	

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--	---------	------------	----------	-------

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício

008931	LARANJA SELECIONADA DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÁ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	KG	666,00	13,29	8.851,14
<b>Total da dotação</b>				<b>8.851,14</b>	



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 46

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008931	02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			Do Exercício	
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			Do Exercício	
008931	LARANJA SELECIONADA	KG	666,00	13,29	8.851,14
	DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÃ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. SEM DEFEITO. BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
			Total da dotação	8.851,14	
			TOTAL	26.580,00	

Lote  
049 Lote 049

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
008944	LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO	CX	34,00	10,93	371,62
	ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ÀS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
			Total da dotação	371,62	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008944	02170 00107 Salário-Educação			Do Exercício	
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	02170 00107 Salário-Educação			Do Exercício	
008944	LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO	CX	33,00	10,93	360,69
	ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ÀS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
			Total da dotação	360,69	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008944	02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			Do Exercício	
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			Do Exercício	
008944	LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO	CX	33,00	10,93	360,69
	ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ÀS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
			Total da dotação	360,69	



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

				TOTAL	1.093,00
<b>Lote</b>					
<b>050 Lote 050</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<hr/>					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008899	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400 GRS	UND	468,00	19,61	9.177,48
					Do Exercício
<b>Total da dotação</b>					<b>9.177,48</b>
<hr/>					
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<hr/>					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
008899	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400 GRS	UND	466,00	19,61	9.138,26
					Do Exercício
<b>Total da dotação</b>					<b>9.138,26</b>
<hr/>					
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<hr/>					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
008899	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400 GRS	UND	466,00	19,61	9.138,26
					Do Exercício
<b>Total da dotação</b>					<b>9.138,26</b>
<b>TOTAL</b>					<b>27.454,00</b>
<hr/>					
<b>Lote</b>					
<b>051 Lote 051</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<hr/>					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008943	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO	CX	100,00	6,96	696,00
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
					Do Exercício
<b>Total da dotação</b>					<b>696,00</b>
<hr/>					
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<hr/>					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
008943	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO	CX	100,00	6,96	696,00
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 48

DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Total da dotação 596,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008943 LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO	CX	100,00	6,96	696,00
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				

Total da dotação 696,00

TOTAL 2.088,00

Lote  
052 Lote 052

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
036663	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO 0 LACTOSE	CX	100,00	10,96	1.096,00
	TIPO LONGA VIDA, SEM LACTOSE, POR PROCESSAMENTO UHT - LIVRE DE LACTOSE, EMBALAGEM DE LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO CALOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E MARCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA				

Total da dotação 1.096,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício	
036663	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO 0 LACTOSE	CX	100,00	10,96	1.096,00
	TIPO LONGA VIDA, SEM LACTOSE, POR PROCESSAMENTO UHT - LIVRE DE LACTOSE, EMBALAGEM DE LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO CALOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E MARCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA				

Total da dotação 1.096,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício	
036663	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO 0 LACTOSE	CX	100,00	10,96	1.096,00
	TIPO LONGA VIDA, SEM LACTOSE, POR PROCESSAMENTO UHT - LIVRE DE LACTOSE, EMBALAGEM DE LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO CALOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E MARCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA				



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000109

Página 49

Total da dotação	1.096,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.288,00</b>

Lote  
**053 Lote 053**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
008940	LEITE PASTEURIZADO (TIPO C) EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".	LT	2.934,00	6,96	20.420,64
					<b>Total da dotação</b>
					20.420,64

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
008940	LEITE PASTEURIZADO (TIPO C) EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".	LT	2.933,00	6,96	20.413,68
					<b>Total da dotação</b>
					20.413,68

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008940	LEITE PASTEURIZADO (TIPO C) EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".	LT	2.933,00	6,96	20.413,68
					<b>Total da dotação</b>
					20.413,68
					<b>TOTAL</b>
					61.248,00

Lote  
**054 Lote 054**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página:50

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<hr/>					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
008900	LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	UND	134,00	15,63	2.094,42
<hr/>					
Total da dotação					2.094,42

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<hr/>					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
008900	LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	UND	133,00	15,63	2.078,79
<hr/>					
Total da dotação					2.078,79

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<hr/>					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008900	LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	UND	133,00	15,63	2.078,79
<hr/>					
Total da dotação					2.078,79
<hr/>					
TOTAL					6.252,00

Lote  
**055 Lote 055**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<hr/>					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<hr/>					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
008932	MAÇA NACIONAL SELECIONADA	KG	1.168,00	13,30	15.534,40
TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).					
Total da dotação					15.534,40

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<hr/>					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
008932	MAÇA NACIONAL SELECIONADA	KG	1.166,00	13,30	15.507,80
TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS -					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000110

Página 51

DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).

Total da dotação 15.507,80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Do Exercício

008932 MAÇA NACIONAL SELECIONADA KG 1.166,00 13,30 15.507,80

TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TECNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).

Total da dotação 15.507,80

TOTAL 46.550,00

Lote  
056 Lote 056

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

004 Departamento de Assistência Social

08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

032001 MACARRÃO COM SÊMOLA - TIPO PARAFUSO VEGETAIS PCT 166,00 8,61 1.446,48

CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA SEM OVOS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER DE FARDOS PLÁSTICOS TERMOSSOLDADOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.

Total da dotação 1.446,48

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício

032001 MACARRÃO COM SÊMOLA - TIPO PARAFUSO VEGETAIS PCT 166,00 8,61 1.429,26

CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA SEM OVOS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER DE FARDOS PLÁSTICOS TERMOSSOLDADOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.

Total da dotação 1.429,26

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 52

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
032001	MACARRÃO COM SÊMOLA - TIPO PARAFUSO VEGETAIS	PCT	166,00	8,61	1.429,26
CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER DE FARDOS PLÁSTICOS TERMOSSOLDADOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.					
Total da dotação					1.429,26
TOTAL					4.365,00

Lote

057 Lote 057

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
032002	MACARRÃO DE SOPA TIPO LETRINHA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA	PCT	100,00	7,96	796,00
Total da dotação					796,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
032002	MACARRÃO DE SOPA TIPO LETRINHA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA	PCT	100,00	7,96	796,00
Total da dotação					796,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
032002	MACARRÃO DE SOPA TIPO LETRINHA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA	PCT	100,00	7,96	796,00
Total da dotação					796,00
TOTAL					2.388,00

Lote

058 Lote 058



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000111

Página 53

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
De Exercício					
008903	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GRs	PCT	100,00	8,61	861,00
TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJO: PACOTE DE 500G. 1ª QUALIDADE, PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FÓRMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.					
Total da dotação					861,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
De Exercício					
008903	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GRs	PCT	100,00	8,61	861,00
TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJO: PACOTE DE 500G. 1ª QUALIDADE, PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FÓRMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS.					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 54

RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

Total da dotação 861,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008903	PCT	100,00	8,61	861,00
MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GR S TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJO: PACOTE DE 500G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRAVÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA N° 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.				
				Total da dotação 861,00
				TOTAL 2.583,00

Lote  
059 Lote 059

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
012022	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR	PCT	334,00	6,95	2.321,30
TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRAVÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE					



# Município de Palmital

Solicitação 15/2025

## Indicação de Recursos Orçamentários

000112

Página 55

UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

Total da dotação 2.321,30

### 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
012022 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR	PCT	333,00	6,95	2.314,35
TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO. PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.				

Total da dotação 2.314,35

### 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
012022 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR	PCT	333,00	6,95	2.314,35
TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO. PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O				



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 06

SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOÇICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

Total da dotação 2.314,36

TOTAL 6.950,00

Lote  
060 Lote 060

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
016803	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COZÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RAÑOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COZÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOÇICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.	PCT	268,00	8,61	2.307,48
Total da dotação 2.307,48					

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
016803	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA	PCT	266,00	8,61	2.290,26



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 57

COZÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COZÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.

Total da dotação 2.290,26

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
				Do Exercício
016803	PCT	266,00	8,61	2.290,26
				Total da dotação 2.290,26

TOTAL 6.888,00

Lote  
061 Lote 061

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008933	MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	100,00	10,96	1.096,00
				Total da dotação	1.096,00



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 58

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008933 MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	100,00	10,96	1.096,00
Total da dotação				1.096,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008933 MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	100,00	10,96	1.096,00
Total da dotação				1.096,00
TOTAL				3.288,00

Lote  
062 Lote 062

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023070	MANGA TOMMY TAMANHO MÉDIA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	668,00	8,63	5.764,84
Total da dotação					5.764,84

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023070 MANGA TOMMY TAMANHO MÉDIA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	666,00	8,63	5.747,58
Total da dotação				5.747,58

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023070 MANGA TOMMY TAMANHO MÉDIA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	666,00	8,63	5.747,58
Total da dotação				5.747,58
TOTAL				17.260,00



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000114

Página 59

Lote  
063 Lote 063

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
032003	MANJERICÃO DESIDRATADO - PRODUTO CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	68,00	5,30	360,40
Total da dotação					360,40

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
032003	MANJERICÃO DESIDRATADO - PRODUTO CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	66,00	5,30	349,80
Total da dotação					349,80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
032003	MANJERICÃO DESIDRATADO - PRODUTO CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	66,00	5,30	349,80
Total da dotação					349,80

TOTAL 1.060,00

Lote  
064 Lote 064

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
032005	MANTEIGÁ PURA COM SAL, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	POTE	168,00	17,30	2.906,40



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 00

DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS

Total da dotação 2.906,40

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
POTE	166,00	17,30	2.871,80

Do Exercício

032005 MANTEIGA PURA COM SAL

EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.

Total da dotação 2.871,80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
POTE	166,00	17,30	2.871,80

Do Exercício

032005 MANTEIGA PURA COM SAL

EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.

Total da dotação 2.871,80

TOTAL 8.650,08

Lote  
065 Lote 065

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

004 Departamento de Assistência Social

08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
UND	168,00	9,93	1.668,24

Do Exercício

032004 MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS

ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO VITAMINAS DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, EMBALAGEM PLÁSTICAS COM TAMPAS DE PROTEÇÃO INTERNA, PESANDO 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALITY.

Total da dotação 1.668,24

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 61

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
032004 MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO VITAMINAS DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO INTERNA, PESANDO 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALLY.	UND	166,00	9,93	1.648,38
<b>Total da dotação</b>				<b>1.648,38</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
032004 MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO VITAMINAS DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO INTERNA, PESANDO 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALLY.	UND	166,00	9,93	1.648,38
<b>Total da dotação</b>				<b>1.648,38</b>
<b>TOTAL</b>				<b>4.965,00</b>

Lote  
066 Lote 066

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
008934 MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	KG	1.168,00	3,99	4.660,32	
<b>Total da dotação</b>					<b>4.660,32</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
008934 MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	KG	1.166,00	3,99	4.652,34
<b>Total da dotação</b>				<b>4.652,34</b>



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 02

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008934 MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE	KG	1.166,00	3,99	4.652,34
SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
Total da dotação				4.652,34
TOTAL				13.965,00

Lote  
067 Lote 067

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
032006 MILHO COZIDO NO VAPOR		SACHE	134,00	5,26	704,84
INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.					
Total da dotação					704,84

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício	
032006 MILHO COZIDO NO VAPOR	SACHE	133,00	5,26	699,58	
INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.					
Total da dotação					699,58

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício	
032006 MILHO COZIDO NO VAPOR	SACHE	133,00	5,26	699,58	
INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.					



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 63

<b>Total da dotação</b>	<b>699,58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.104,00</b>

Lote  
**068 Lote 068**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008905	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRs	PCT	68,00	7,96	541,28
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
					Do Exercício
<b>Total da dotação</b>					<b>541,28</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação					
008905	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRs	PCT	66,00	7,96	525,36
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
					Do Exercício
<b>Total da dotação</b>					<b>525,36</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
008905	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRs	PCT	66,00	7,96	525,36
BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.					
					Do Exercício
<b>Total da dotação</b>					<b>525,36</b>
<b>TOTAL</b>					<b>1.592,00</b>

Lote  
**069 Lote 069**



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 04

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
032007	MOLHO DE TOMATE - TOMATE, CEBOLA, SAL, SALSA E ALHO. DEVE APRESENTAR PEDAÇOS DE TOMATE, CONTENDO VITAMINA A E LICOPENO, EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 300 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	SACHE	268,00	5,30	1.420,40
Total da dotação					1.420,40

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
032007	MOLHO DE TOMATE - TOMATE, CEBOLA, SAL, SALSA E ALHO. DEVE APRESENTAR PEDAÇOS DE TOMATE, CONTENDO VITAMINA A E LICOPENO, EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 300 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	SACHE	266,00	5,30	1.409,80
Total da dotação					1.409,80

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
032007	MOLHO DE TOMATE - TOMATE, CEBOLA, SAL, SALSA E ALHO. DEVE APRESENTAR PEDAÇOS DE TOMATE, CONTENDO VITAMINA A E LICOPENO, EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 300 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	SACHE	266,00	5,30	1.409,80
Total da dotação					1.409,80
TOTAL					4.240,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008908	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO,	UND	334,00	10,30	3.440,20



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página:65

FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0,3%P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO. DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D. GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML., INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA. 22/09/2005).

**Total da dotação 3.440,20**

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**002 Departamento de Ensino Fundamental**  
**12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação**  
**3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				Do Exercício
02170 00107 Salário-Educação				
008908 OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML	UND	333,00	10,30	3.429,90
TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE. TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0,3%P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO. DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D. GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML., INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA. 22/09/2005).				
<b>Total da dotação</b>				<b>3.429,90</b>

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**003 Departamento de Educação Infantil**  
**12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Crcamento Criança**  
**3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				Do Exercício
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				
008908 OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML	UND	333,00	10,30	3.429,90
TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE. TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0,3%P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO. DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D. GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML., INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA. 22/09/2005).				
<b>Total da dotação</b>				<b>3.429,90</b>
<b>TOTAL</b>				<b>10.300,00</b>

Lote  
**071: Lote 071**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 66

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
004 Departamento de Assistência Social  
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício		
008909 OREGANO 100% - PCT 100 GRS	PCT	68,00	7,08	481,44		
1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L., SÂS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO E TEMPEROS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).						
Total da dotação				481,44		

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício		
008909 OREGANO 100% - PCT 100 GRS	PCT	66,00	7,08	467,28		
1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L., SÂS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO E TEMPEROS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).						
Total da dotação				467,28		

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício		
008909 OREGANO 100% - PCT 100 GRS	PCT	66,00	7,08	467,28		
1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L., SÂS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO E TEMPEROS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).						
Total da dotação				467,28		
TOTAL				1.416,00		

Lote

072 Lote 072

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 67

				Do Exercício
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
008935	OVOS 1ª QUALIDADE	DZ	268,00	10,93 2.929,24
PRODUTO SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE ODOR, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DÚZIA.				
<b>Total da dotação</b>				<b>2.929,24</b>

				Do Exercício
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				
008935	OVOS 1ª QUALIDADE	DZ	266,00	10,93 2.907,38
PRODUTO SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE ODOR, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DÚZIA.				
<b>Total da dotação</b>				<b>2.907,38</b>

				Do Exercício
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
003 Departamento de Educação Infantil				
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				
008935	OVOS 1ª QUALIDADE	DZ	266,00	10,93 2.907,38
PRODUTO SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE ODOR, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DÚZIA.				
<b>Total da dotação</b>				<b>2.907,38</b>
<b>TOTAL</b>				<b>8.744,00</b>

**Lote**  
**073 Lote 073**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
032017	PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIAS	KG	134,00	12,26	1.642,84
PREPARADO NO MÍNIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, SAL E ÁGUA. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). FATIAS MÉDIAS COM 1,5 CM DE ESPESSURA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM X 10 CM. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARRÓS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.					
<b>Total da dotação</b>					<b>1.642,84</b>

				Do Exercício
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 08

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício	
032017	PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIAS	KG	133,00	12,26	1.630,58
PREPARADO NO MÍNIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, SAL E ÁGUA. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). FATIAS MÉDIAS COM 1,5 CM DE ESPESSURA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM X 10 CM. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.					
Total da dotação				1.630,58	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício	
032017	PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIAS	KG	133,00	12,26	1.630,58
PREPARADO NO MÍNIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, SAL E ÁGUA. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). FATIAS MÉDIAS COM 1,5 CM DE ESPESSURA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM X 10 CM. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.					
Total da dotação				1.630,58	
TOTAL				4.904,00	

Lote

074 Lote 074

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
032019	PÃO DE LEITE 50 GRAMAS	KG	200,00	15,60	3.120,00
PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE E MANTEIGA, PESANDO 50 GRAMAS CADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.					
Total da dotação				3.120,00	



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000119

Página:69

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				Do Exercício
02170 00107 Salário-Educação				
032019 PÃO DE LEITE 50 GRAMAS	KG	200,00	15,60	3.120,00
PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE E MANTEIGA, PESANDO 50 GRAMAS CADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO				
<b>Total da dotação</b>				<b>3.120,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				Do Exercício
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				
032019 PÃO DE LEITE 50 GRAMAS	KG	200,00	15,60	3.120,00
PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE E MANTEIGA, PESANDO 50 GRAMAS CADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.				
<b>Total da dotação</b>				<b>3.120,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>9.360,00</b>

Lote  
075 Lote 075

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
					Do Exercício
037983	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	KG	168,00	16,86	2.832,48
pão de queijo congelado ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg					
Unidade: KG					
<b>Total da dotação</b>					<b>2.832,48</b>



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 70

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 002 Departamento de Ensino Fundamental  
 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
037983 PÃO DE QUEIJO CONGELADO	KG	166,00	16,86	2.798,76
pão de queijo congelado, ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação, tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde, seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg Unida: KG				
<b>Total da dotação</b>				<b>2.798,76</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 003 Departamento de Educação Infantil  
 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
037983 PÃO DE QUEIJO CONGELADO	KG	166,00	16,86	2.798,76
pão de queijo congelado, ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação, tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde, seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg Unida: KG				
<b>Total da dotação</b>				<b>2.798,76</b>
<b>TOTAL</b>				<b>8.430,00</b>

Lote				
076				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
	Sem Dotação			
023074	PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO UNIFORME.	KG	1.460,00	26.134,00
<b>Total sem dotação</b>				<b>26.134,00</b>

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 004 Departamento de Assistência Social  
 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04670 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
023074 PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO	KG	1.500,00	17,90	26.850,00



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000120

Página 71

UNIFORME.

Total da dotação 26.850,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Do Exercício

023074 PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO KG 1.500,00 17,90 26.850,00

LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO UNIFORME.

Total da dotação 26.850,00

TOTAL 79.834,00

Lote  
077 Lote 077

Código Nome

Unidade Quantidade Unitário Valor

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

004 Departamento de Assistência Social

08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04670 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

032020 PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS KG 200,00 15,77 3.154,00

PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO E FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PRAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO. <

Total da dotação 3.154,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício

032020 PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS KG 200,00 15,77 3.154,00

PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO E FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PRAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.

Total da dotação 3.154,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 72

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
032020	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS	KG	200,00	15,77	3.154,00
PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO E FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.					
				Total da dotação	3.154,00
				TOTAL	9.462,00

Lote  
078 Lote 078

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
032021	PÃO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS	KG	134,00	17,10	2.291,40
ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B - PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FERMENTO E VITAMINAS DO COMPLEXO B. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.					
				Total da dotação	2.291,40

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
032021	PÃO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS	KG	133,00	17,10	2.274,30
ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B - PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FERMENTO E VITAMINAS DO COMPLEXO B. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.					
				Total da dotação	2.274,30



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000121

Página 73

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
003 Departamento de Educação Infantil				
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
032021	PÃO TIPO BISNAGUINHA 25 GRAMAS	KG	133,00	17,10
ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B - PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FERMENTO E VITAMINAS DO COMPLEXO B. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSOLDADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.				
<b>Total da dotação</b>				<b>2.274,30</b>
<b>TOTAL</b>				<b>6.840,00</b>

Lote  
079 Lote 079

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
004 Departamento de Assistência Social				
08 243 0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
034482	PEPINO JAPONÊS.	KG	100,00	8,30
TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTE				
<b>Total da dotação</b>				<b>830,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
034482	PEPINO JAPONÊS.	KG	100,00	8,30
TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTE				
<b>Total da dotação</b>				<b>830,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
003 Departamento de Educação Infantil				
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
034482	PEPINO JAPONÊS.	KG	100,00	8,30
TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO,				



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 74

COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTE

Total da dotação 839,00

TOTAL 2.490,00

Lote  
080 Lote 080

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
023072	PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	400,00	13,30	5.320,00
					Total da dotação 5.320,00

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
023072	PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	400,00	13,30	5.320,00
					Total da dotação 5.320,00

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
023072	PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	400,00	13,30	5.320,00
					Total da dotação 5.320,00
					TOTAL 15.960,00

Lote  
081 Lote 081

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
023071	PÊSSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	268,00	18,63	4.992,84
					Total da dotação 4.992,84

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
					Do Exercício
					Total da dotação 4.992,84
					TOTAL 15.960,00



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000122

Página 75

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					Do Exercício
023071	PÊSSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	KG	266,00	18,63	4.955,58
<b>Total da dotação</b>					<b>4.955,58</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					Do Exercício
023071	PÊSSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	KG	266,00	18,63	4.955,58
<b>Total da dotação</b>					<b>4.955,58</b>

**TOTAL 14.904,00**

Lote  
082 Lote 082

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
032009	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	68,00	8,93	607,24
<b>Total da dotação</b>					<b>607,24</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					Do Exercício
032009	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	66,00	8,93	589,38
<b>Total da dotação</b>					<b>589,38</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					Do Exercício
032009	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	66,00	8,93	589,38
<b>Total da dotação</b>					<b>589,38</b>



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 76

					TOTAL	1.786,90
<b>Lote</b>						
<b>083 Lote 083</b>						
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
004 Departamento de Assistência Social						
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar						
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR						
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Do Exercício						
032008	POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	68,00	8,26	561,68	
					<b>Total da dotação</b>	<b>561,68</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
002 Departamento de Ensino Fundamental						
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação						
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR						
02170 00107 Salário-Educação						
Do Exercício						
032008	POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	66,00	8,26	545,16	
					<b>Total da dotação</b>	<b>545,16</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
003 Departamento de Educação Infantil						
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança						
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR						
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação						
Do Exercício						
032008	POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	66,00	8,26	545,16	
					<b>Total da dotação</b>	<b>545,16</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>1.662,00</b>
<b>Lote</b>						
<b>084 Lote 084</b>						
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
004 Departamento de Assistência Social						
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar						
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR						
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Do Exercício						
034480	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO	KG	200,00	34,60	6.920,00	



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000123

Página.77

COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. EMBALAGEM DE 1KG

Total da dotação 6.920,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
034480 PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO	KG	200,00	34,60	6.920,00
EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. EMBALAGEM DE 1KG				
Total da dotação				6.920,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
034480 PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO	KG	200,00	34,60	6.920,00
EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. EMBALAGEM DE 1KG				
Total da dotação				6.920,00
TOTAL				20.760,00

Lote  
085 Lote 085

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
021745	QUEIJO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA	KG	134,00	34,93	4.680,62
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA, RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MOZZARELLA (MUZZARELA OU MUSSARELA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUEIJOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).					
Total da dotação				4.680,62	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--	---------	------------	----------	-------



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 78

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				
Do Exercício				
021745	QUEIJO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA	KG	133,00	34,93 4.645,69
EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA, RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N°364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MOZZARELLA (MUZZARELA OU MUSSARELA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUEIJOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78)				
Total da dotação				4.645,69

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
003 Departamento de Educação Infantil				
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				
Do Exercício				
021745	QUEIJO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA	KG	133,00	34,93 4.645,69
EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA, RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N°364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MOZZARELLA (MUZZARELA OU MUSSARELA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUEIJOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78)				
Total da dotação				4.645,69
TOTAL				13.972,00

Lote				
086 Lote 086				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
004 Departamento de Assistência Social				
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Do Exercício				
009558	QUIRERA AMARELA 1º QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	PCT	200,00	8,93 1.786,00
Total da dotação				1.786,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				
Do Exercício				
009558	QUIRERA AMARELA 1º QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	PCT	200,00	8,93 1.786,00
Total da dotação				1.786,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
003 Departamento de Educação Infantil				
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Unidade Quantidade Unitário Valor				



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 79

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				
009558	QUIRERA AMARELA 1ª QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	PCT	200,00	8,93
				Do Exercício
				1.786,00
<b>Total da dotação</b>				<b>1.786,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>5.358,00</b>

Lote  
087 Lote 087

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008936	REPOLHO BRANCO	KG	168,00	5,26	883,68
DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR					
<b>Total da dotação</b>					<b>883,68</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
008936	REPOLHO BRANCO	KG	166,00	5,26	873,16
DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR					
<b>Total da dotação</b>					<b>873,16</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
008936	REPOLHO BRANCO	KG	166,00	5,26	873,16
DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR					
<b>Total da dotação</b>					<b>873,16</b>
<b>TOTAL</b>					<b>2.630,00</b>

Lote  
088 Lote 088

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
008936	REPOLHO BRANCO	KG	166,00	5,26	873,16
DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR					
<b>Total da dotação</b>					<b>873,16</b>
<b>TOTAL</b>					<b>2.630,00</b>



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 80

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
008911	SAGU - PCT 500 GRS	PCT	134,00	10,30	1.380,20
1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G					
Total da dotação					1.380,20

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
008911	SAGU - PCT 500 GRS	PCT	133,00	10,30	1.369,90
1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G					
Total da dotação					1.369,90

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Do Exercício					
008911	SAGU - PCT 500 GRS	PCT	133,00	10,30	1.369,90
1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G					
Total da dotação					1.369,90
TOTAL					4.120,00

Lote  
089 Lote 089

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Do Exercício					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008912	SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG	PCT	200,00	2,96	592,00
1º QUALIDADE, CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUÍREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO) NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12.486 DE					



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

000125\*

Página 81

20/10/78).

**Total da dotação 592,00**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 002 Departamento de Ensino Fundamental  
 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
008912 SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG	PCT	200,00	2,96	592,00
1ª QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUIREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78).				

**Total da dotação 592,00**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 003 Departamento de Educação infantil  
 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
008912 SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG	PCT	200,00	2,96	592,00
1ª QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUIREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78).				

**Total da dotação 592,00**

**TOTAL 1.776,00**

Lote  
**090 Lote 090**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
032015	SALSICHA DE FRANGO	KG	134,00	15,26	2.044,84
CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA DE					



**Município de Palmital**  
**Solicitação 15/2025**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

SOJA, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS: PIMENTA PRETA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMAS NATURAIS DE: FUMAÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO, COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIF OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO TRANSPORTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO À TEMPERATURA DE 6°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.

Total da dotação 2.044,84

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 002 Departamento de Ensino Fundamental  
 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
032015 SALSICHA DE FRANGO	KG	133,00	15,26	2.029,58
CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS: PIMENTA PRETA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMAS NATURAIS DE: FUMAÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO, COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIF OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO TRANSPORTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO À TEMPERATURA DE 6°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.				
Total da dotação				2.029,58

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 003 Departamento de Educação Infantil  
 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
032015 SALSICHA DE FRANGO	KG	133,00	15,26	2.029,58
CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS: PIMENTA PRETA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMAS NATURAIS DE: FUMAÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO, COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIF OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO TRANSPORTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO À TEMPERATURA DE 6°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.				
Total da dotação				2.029,58
<b>TOTAL</b>				<b>6.104,00</b>

Lote  
**091 Lote 091**



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000126

Página:63

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
032010	SELETA DE LEGUMES COZIDOS NO VAPOR - INGREDIENTES: BATATA, CENOURA E ERVILHA, APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	SACHE	100,00	6,30	630,00
Total da dotação					630,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação					
032010	SELETA DE LEGUMES COZIDOS NO VAPOR - INGREDIENTES: BATATA, CENOURA E ERVILHA, APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	SACHE	100,00	6,30	630,00
Total da dotação					630,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 Departamento de Educação Infantil 12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
032010	SELETA DE LEGUMES COZIDOS NO VAPOR - INGREDIENTES: BATATA, CENOURA E ERVILHA, APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	SACHE	100,00	6,30	630,00
Total da dotação					630,00
TOTAL					1.890,00
Lote 092 Lote 092					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
036666	SEMENTE DE ABOBORA - GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM SUJIDADES,	UND	34,00	11,96	406,64



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 04

LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G.  
DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Total da dotação 406,64

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício

036666 SEMENTE DE ABOBORA – GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM SUJIDADES, UND 33,00 11,96 394,68

LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G.  
DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Total da dotação 394,68

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02420 01042 Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Do Exercício

036666 SEMENTE DE ABOBORA – GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM SUJIDADES, UND 33,00 11,96 394,68

LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G.  
DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Total da dotação 394,68

TOTAL 1.196,00

Lote

093 Lote 093

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
004 Departamento de Assistência Social  
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

04670 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

032011 SEMENTE DE CHIA (SALVIA HISPÂNICA) UND 34,00 13,30 452,20

ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Total da dotação 452,20

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Unidade Quantidade Unitário Valor

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR

02170 00107 Salário-Educação

Do Exercício

032011 SEMENTE DE CHIA (SALVIA HISPÂNICA) UND 33,00 13,30 438,90

ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Total da dotação 438,90



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000127

Página 85

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
003 Departamento de Educação Infantil				
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
032011	SEMENTE DE CHIA (SALVIA HISPÂNICA)	UND	33,00	13,30
ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				438,90
Total da dotação				438,90
TOTAL				1.330,00

Lote  
094 Lote 094

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
004 Departamento de Assistência Social				
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
034477	SEMENTE DE GERGELIM	UND	34,00	11,96
SEMENTE DE GERGELIM BRANCO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, EM EMBALAGEM DE 100 A 500G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				406,64
Total da dotação				406,64

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
034477	SEMENTE DE GERGELIM	UND	33,00	11,96
SEMENTE DE GERGELIM BRANCO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, EM EMBALAGEM DE 100 A 500G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				394,68
Total da dotação				394,68

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
003 Departamento de Educação Infantil				
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
034477	SEMENTE DE GERGELIM	UND	33,00	11,96
SEMENTE DE GERGELIM BRANCO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, EM EMBALAGEM DE 100 A 500G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				394,68
Total da dotação				394,68
TOTAL				1.196,00

Lote  
095 Lote 095

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 06

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
004 Departamento de Assistência Social  
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
036667 SEMENTE DE GIRASSOL SEM CASCA - GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM SUJIDADES LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	34,00	29,93	1.017,62
Total da dotação				1.017,62

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
036667 SEMENTE DE GIRASSOL SEM CASCA - GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM SUJIDADES LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	33,00	29,93	987,69
Total da dotação				987,69

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
036667 SEMENTE DE GIRASSOL SEM CASCA - GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM SUJIDADES LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	33,00	29,93	987,69
Total da dotação				987,69

**TOTAL** 2.993,00

Lote  
096 Lote 096

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 004 Departamento de Assistência Social 08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
					Do Exercício
032012	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	34,00	14,30	486,20
Total da dotação					486,20

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 02170 00107 Salário-Educação				Do Exercício
032012 SEMENTE DE LINHAÇA MARROM	UND	33,00	14,30	471,90





Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 08

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Do Exercício					
032013	SUCO DE UVA INTEGRAL,	LT	400,00	18,26	7.304,00
EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: SUCO DE UVA INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.					
Total da dotação					7.304,00
TOTAL					21.912,00

Lote  
098 Lote 098

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
008937	TOMATE IN NATURA PERA	KG	168,00	9,63	1.617,84
EXTRA A, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR.					
Total da dotação					1.617,84

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
008937	TOMATE IN NATURA PERA	KG	166,00	9,63	1.598,58
EXTRA A, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR.					
Total da dotação					1.598,58

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Do Exercício					
008937	TOMATE IN NATURA PERA	KG	166,00	9,63	1.598,58
EXTRA A, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000129

Página 89

COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR.

Total da dotação 1.598,58

TOTAL 4.815,00

Lote  
099 Lote 099

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04670 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
034483	UVA ITALIA	KG	168,00	21,30	3.578,40
(MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE)					
Total da dotação					3.578,40

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
034483	UVA ITALIA	KG	166,00	21,30	3.535,80
(MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE)					
Total da dotação					3.535,80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
003 Departamento de Educação Infantil					
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Do Exercício					
034483	UVA ITALIA	KG	166,00	21,30	3.535,80
(MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE)					
Total da dotação					3.535,80
TOTAL					10.650,00

Lote  
100 Lote 100

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Unidade Quantidade Unitário Valor					



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 90

3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
008938	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE	KG	100,00	15,63
EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS				Do Exercício
				1.563,00
<b>Total da dotação</b>				<b>1.563,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
008938	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE	KG	100,00	15,63	
EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS				Do Exercício	
				1.563,00	
<b>Total da dotação</b>				<b>1.563,00</b>	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
008938	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE	KG	100,00	15,63	
EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS				Do Exercício	
				1.563,00	
<b>Total da dotação</b>				<b>1.563,00</b>	
<b>TOTAL</b>				<b>4.689,00</b>	

Lote  
101 Lote 101

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.243.0802-6090 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
04570 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
008916	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	UND	68,00	3,16	
1º QUALIDADE, PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS, NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES, NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0 % P/V, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.				Do Exercício	214,88
<b>Total da dotação</b>				<b>214,88</b>	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002 Departamento de Ensino Fundamental  
12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02170 00107 Salário-Educação					
				Do Exercício	



Município de Palmital  
Solicitação 15/2025  
Indicação de Recursos Orçamentários

000130

Página 91

008916	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	UND	66,00	3,16	208,56
1º QUALIDADE. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS, NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0 % P/V, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.					
<b>Total da dotação</b>					<b>208,56</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.0802-6046 Manutenção da Educação Infantil - Orçamento Criança  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02420 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício	
008916	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	UND	66,00	3,16	208,56
1º QUALIDADE. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS, NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0 % P/V, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.					
<b>Total da dotação</b>					<b>208,56</b>
<b>TOTAL</b>					<b>632,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.117.683,00</b>

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.120142052	345.581,62
Cod 02170 Fonte 00107 G.Fonte E	345.581,62
07.003.12.365.0802.6046	372.431,62
Cod 02470 Fonte 01042 G.Fonte E	372.431,62
09.004.08.243.0802.6090	373.536,26
Cod 04570 Fonte 00000 G.Fonte E	373.536,26
Sem dotação	26.134,00

\* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio



PARECER Nº 45/2025 – LIC ( INICIAL)  
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICÍOS  
PARA ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL  
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SUPRIR  
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICÍOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR."

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 3/2025/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de merenda escolar para a rede municipal de ensino durante o ano 2024, no Município de Palmital-PR.

Considerando a necessidade e a natureza, características do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R\$ 80 mil reais e houverem



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR000132

CNPJ: 75.680.025/0001-82

ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

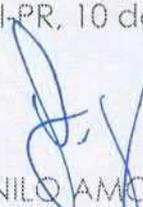
Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia a rede municipal de ensino, do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "**Pregão Eletrônico**", que deve ser orientados pelas Leis Federais 14.133/2021, 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1026/2016 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 10 de Fevereiro de 2025

  
DANILO AMORIM SCHREINER  
Procurador do município  
OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000133

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº03/2025-LIC

Palmital-PR, 11 de Fevereiro de 2025.

De: Agente de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, para análise desta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº3/2025  
PROCESSO LICITATORIO Nº 3/2025  
REGISTRO DE PREÇOS 01/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **27/02/2025 às 08:30 hs**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº3/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**, em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito LOCAL para a promoção do desenvolvimento econômico e social, geração de emprego e renda conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL**, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

(...) § 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

(...) § 4º Para efeitos deste artigo:

I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.

I - Considera-se como Regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR através de meio rodoviário.

Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local conforme lei Municipal nº 126/2023, prevê a possibilidade de licitação **EXCLUSIVA** para ME/EPP/MEI, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e 147/14, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão.

A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

A **JUSTIFICATIVA** para realização da licitação com prioridade local e/ou limítrofe encontra-se no fato de existir vários fornecedores competitivos sediados no âmbito local e dentro do âmbito regional da Amocentro, que estão aptos a disputar para fornecimento do objeto licitado, mas principalmente, por se tratar de merenda escolar ser adquiridos produtos conforme a necessidade, que são produtos em sua maioria produtos perecíveis por se tratar de alimentação para alunos, priorizamos a aquisição de produtos frescos no menor tempo, que tem a necessidade de ser entregue parceladamente pela empresa nas escolas e creches municipais, realizado de forma prioritária, que caso seja realizado fora do município seria necessário o transporte dos produtos. Desse modo, em virtude de se tratar de município pequeno por que conta com cerca de 13.000 habitantes conforme dados do IBGE (ano de 2020) é indispensável a aplicação dos benefícios previstos na legislação municipal favorável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte locais, que recolhem seus impostos neste município e municípios vizinhos, contribuindo para o desenvolvimento local, amparados no entendimento do Prejuízo nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com justificada finalidade de se promover o desenvolvimento local, um dos pilares essenciais e objetivos da existência da Lei nº 123/2006.

Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas LOCAL sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

Os benefícios referidos serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, conforme a Lei Municipal nº 04/2022 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Data de Emissão: 14/02/2025

Sessão de Abertura: 27/02/2025 as 08:30 hs.

Recebimento de Propostas: Até às 08:00h00min de 27/02/2025

Plataforma: endereço <https://www.bnc.org.br/>

Órgão responsável: MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <[licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com)>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR), disponível em <http://www.palmital.pr.gov.br/> Link: "Editais de Licitações" e <https://www.BNC.ORG.BR> E [www.palmita.pr.gov.br](http://www.palmita.pr.gov.br)

## 1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.
- 1.2. A licitação será dividida em POR LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do POR LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitante(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISICÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.
- 1.1. Terá EXCLUSIVIDADE de contratação, de Micro e Pequena Empresa, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais- MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.
- 1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	2170	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2025	2420	07.003.12.365.0802.6046	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2025	4570	09.004.08.243.0802.6090	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 2.1. As regras referentes a registro de preços não se aplica neste edital.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR), que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.



- a) credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico. - O uso da
- b) senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. - O
- c) credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2025. - O

3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem **desatualizados**.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO.

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR)

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



**4.3.10.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**4.3.11.** Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO, A LICITANTE APRESENTARÁ ÀS SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

**4.4.1.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.2.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.4.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**1.1.** Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais- MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do proponente e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;



6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 6.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico 3/2025 o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.bnc.org.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus **anexos**.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU  
<https://contas.tcu.gov.br/orde/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio ajoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentos similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de **inabilitação**.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

#### 9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.8. Caso o vencedor seja que se enquadre no tratamento diferenciado da Lei 123/2006 (Lei das Micro e Pequena empresa s) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

#### 9.11. DECLARAÇÕES:

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;



9.11.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

9.11.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

9.11.4. Declaração do porte da empresa;

9.11.5. Declaração de idoneidade;

9.11.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e **deverá:**

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implicam o reconhecimento de que:

**15.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

**15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.520, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

**16.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

**17.1.** O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência.

**17.2.** Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Maximiliano Vicentin – 125 Centro, CEP: 85270.000, Fone Central: (42)36572219

**17.3.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**17.4.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**17.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**18.1.** As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

## 19. DO PAGAMENTO.

**19.1.** O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.



**19.2.** No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

**19.3.** A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**20.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsificada durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**20.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**20.3.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

**20.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

**20.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**20.6.** A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**20.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**20.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



**20.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da **intimação**.

**20.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**20.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**20.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
  - b) pagamento da multa;
  - c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
  - d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
  - e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 20.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "i" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## 21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1** Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.
- 21.2** Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:
- 21.3** "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- 21.4** "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- 21.5** "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- 21.6** "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR) e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- 21.7** Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR) e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.8** O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

**22.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2.** A impugnação deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR).

**22.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, contados da data de recebimento da impugnação.

**22.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**22.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR).



22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet, etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do PARANÁ, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer diligência para:



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

23.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR), [WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR](http://WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moisés Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 11:30 das 13:00hs às 17:30 hs, mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.

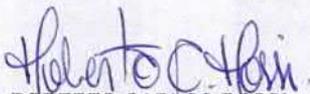
23.15.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Modelo de declaração Unificada

ANEXO VIII – Minuta Do Contrato.

Palmital, Estado do Paraná, 14/02/2025.

  
ROBERTO CARLOS ROSSI  
Prefeito Municipal



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO

ELETRÔNICO Nº3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025

Início da Sessão de Disputa: - 27/02/2025 às 08:30s, mais informações como limite de recebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Justificativa: Conforme descrito no objeto.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues imediatamente e parcelados a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23067	ABOBRINHA VERDE, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE	400,00	KG	4,23	1.692,00
TOTAL						1.692,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31988	ÇAÇAFRÃO (CURCUMA) - INGREDIENTE: AÇAÇFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	UND	4,16	832,00
TOTAL						832,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8876	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUÇO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇUCAR - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	600,00	PCT	21,99	13.194,00
TOTAL						13.194,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8924	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO, PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	300,00	KG	36,63	10.989,00
TOTAL						10.989,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9534	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1. GRAOS INTEIROS PCT 5KG 1ª QUALIDADE GRÃOS INTEIROS. PACOTES DE 5KG 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14%. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR	900,00	PCT	34,33	30.897,00



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.486.025/0001-82

		GRÃOS DISFORMES, ARDIDOS, MOFADOS, QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE IMPUREZAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E PEDAÇOS DE TALOS). O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO. COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78) E PORTARIA Nº269/88 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS.				
TOTAL						30.897,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8879	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LÍPIDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES	300,00	PCT	5,93	1.779,00
TOTAL						1.779,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8925	BANANA NANICA CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SAOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	3.000,00	KG	6,18	18.540,00
TOTAL						18.540,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8926	BATATA BENEFICIADA LISA EXTRA NOVA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 300GR CADA, LAVADA. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS COM 50 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	800,00	KG	8,93	7.144,00
TOTAL						7.144,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23068	BATATA SALSA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	300,00	KG	25,63	7.689,00
TOTAL						7.689,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

000143

1	8939	BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 850ML CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".	2.200,00	LT	7,30	16.060,00
TOTAL						16.060,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23073	BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS 0% LACTOSE. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".	200,00	UND	11,29	2.258,00
TOTAL						2.258,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8927	BETERRABA EXTRA A VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.466 DE 20/10/78).	200,00	KG	5,30	1.060,00
TOTAL						1.060,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23059	BISCOITO DOCE 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE- 400G	200,00	PCT	10,96	2.192,00
TOTAL						2.192,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8883	BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.466 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATOXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.	600,00	PCT	7,96	4.776,00



TOTAL						4.776,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9536	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G	600,00	PCT	7,96	4.776,00
TOTAL						4.776,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9535	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.	600,00	PCT	7,96	4.776,00
TOTAL						4.776,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23060	BISCOITO SALGADO 0% LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE LEITE - 400G	200,00	PCT	9,93	1.986,00
TOTAL						1.986,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8885	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.	600,00	PCT	8,63	5.178,00
TOTAL						5.178,00
Lote: 19 - Lote 019						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9537	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE PCT 400 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SãE LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.	600,00	PCT	7,96	4.776,00
TOTAL						4.776,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31990	CACAU EM PÓ PURO APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARCTERÍSTICOS. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ENTRE 250 A 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	400,00	UND	16,26	6.504,00
TOTAL						6.504,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8886	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMARIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG	500,00	PCT	10,56	5.280,00
TOTAL						5.280,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23062	CARNE BOVINA COXÃO DURO; CORTADO EM CUBOS 2X2CM DE 2ª QUALIDADE INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	1.500,00	KG	39,00	58.500,00
TOTAL						58.500,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21744	CARNE BOVINA DE 2ª - SEM OSSO EM CUBOS, EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERA SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978) O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA. - EM PEGAS INTEIRAS, O PRODUTO DEVE CORRESPONDER AO CARTE BOVINO PALETA, LIMPA, SEM SEBO, ISENTA DE CORTILAGENS E ISENTA DE OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DO PESO EM GORDURA E SEBO E NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5ºC, COM AS DIMENSÕES DO	1.600,00	KG	26,33	42.128,00

## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC				
TOTAL						42.128,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32014	CARNE BOVINA DE 2ª - MOÍDA, FRESCA OU "IN NATURA". O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 10 KG CADA - MOÍDA, EM CUBOS OU EM TIRAS LIMPOS, O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM SEBO ISENTO DE CARTILAGENS E ISENTO DE OSSOS E COM NO MÁXIMA 7% DO PESO EM GORDURA, SEM APARAS, SEBO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA DE NO MÁXIMO +5°C, COM AS DIMENSÕES DO CUBO E MEDIDA DAS TIRAS A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO, VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TIPO DE CORTE, SEXO DO ANIMAL E ETC.	2.800,00	KG	26,33	73.724,00
TOTAL						73.724,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23061	CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO- PCT 2KG 2º QUALIDADE CORTE, PEÇA INTEIRA; DE 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO; PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA; NEM PEGAJOSA; COR; PRÓPRIA DA ESPÉCIE; VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.600,00	KG	27,30	43.680,00
TOTAL						43.680,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36668	CARNE BOVINA; COXAO MOLE; CORTADO EM CUBOS 2X2CM. DE 1ª QUALIDADE; INTEIRA; RESF. 0º A 7ºC; LIMPA; ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE; NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE	1.500,00	KG	39,00	58.500,00
TOTAL						58.500,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8928	CEBOLA EXTRA A BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78)	400,00	KG	7,30	2.920,00
TOTAL						2.920,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

000145

1	8929	CENOURA GRAUDA, EXTRA A O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) - NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	300,00	KG	7,96	2.388,00
TOTAL						2.388,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8887	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46 (NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	600,00	CX	9,30	5.580,00
TOTAL						5.580,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31993	CHÁ DE ERVAS - ENDRO, ERVA-DOCE, CAMOMILA ERVA CIDREIRA - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 10 GRAMAS, REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.	600,00	UND	4,96	2.976,00
TOTAL						2.976,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31994	COCO RALADO POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA 81.	100,00	PCT	8,30	830,00
TOTAL						830,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8888	COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR. PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA - PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES.	300,00	PCT	10,63	3.189,00



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.580.025/0001-62

TOTAL						3.189,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8919	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECOPA INTEIROS - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEQUINTE INFORMACOES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMACOES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	3.600,00	KG	11,96	43.056,00

TOTAL						43.056,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8920	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEQUINTE INFORMACOES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA", ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMACOES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	800,00	KG	20,30	16.240,00

TOTAL						16.240,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31995	CREME DE LEITE - UHT, COM TEOR DE 17 À 20% DE GORDURA, HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM TETRA BRIK, DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A FRIMESA OU TIROL.	300,00	UND	4,55	1.365,00



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

000146

TOTAL							1.365,00
Lote: 36 - Lote 036							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	31996	DOCE DE FRUTA CREMOSO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: POLPA DA UVA, AÇÚCAR. DEVE APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE COPOS DE POLIPROPILENO DE 450G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. A VALIDADE DEVERÁ SER DE DEZ MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIA OU RITTER.	500,00	POTE	7,16	3.580,00	
TOTAL							3.580,00
Lote: 37 - Lote 037							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	31997	ERVILHA COZIDA NO VAPOR - INGREDIENTES: ERVILHA E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	300,00	SACHE	5,96	1.788,00	
TOTAL							1.788,00
Lote: 38 - Lote 038							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	31998	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - TENDO O TOMATE COMO ÚNICO INGREDIENTE APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 340 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	1.200,00	SACHE	5,30	6.360,00	
TOTAL							6.360,00
Lote: 39 - Lote 039							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36665	FARINHA DE ARROZ CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE ARROZ, O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.	100,00	UND	17,30	1.730,00	
TOTAL							1.730,00
Lote: 40 - Lote 040							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8891	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG GRUPO SECA, SUBGRUPO BIJUSADA, 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERRAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1,5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSELLADA, DE 1KG.	1.000,00	PCT	7,96	7.960,00	
TOTAL							7.960,00
Lote: 41 - Lote 041							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8892	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA	400,00	PCT	19,96	7.984,00	



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 76.486.025/0001-82

		TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6% P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO – DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.				
TOTAL						7.984,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9546	FEIJÃO PRETO TIPO 1, FEIJÃO ANÃO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO	600,00	PCT	9,63	5.778,00
TOTAL						5.778,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8894	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO MASSA Prensada, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 125G, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.	100,00	PCT	10,26	1.026,00
TOTAL						1.026,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8895	FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE PELA INFLUÊNCIA DE CALOR E/OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO	150,00	PCT	4,93	739,50



		PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G, ADEQUADA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.				
TOTAL						739,50
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23065	FILEZINHO SUINO CORTE IN NATURA SEM OSSO; CARNE DE PORCO, SEM PELE E GORDURA VISÍVEL; SEM TEMPERO; CONGELADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO MÁX 2KG DE FILE SUÍNO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); NUMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO	800,00	KG	22,30	17.840,00
TOTAL						17.840,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9566	FRANGO INTEIRO KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	1.000,00	KG	12,96	12.960,00
TOTAL						12.960,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9549	FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA; EMBALAGEM DE 1K. 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTA ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.	600,00	PCT	6,93	4.158,00



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.880.035/0001-82

TOTAL							4.158,00
Lote: 48 - Lote 048							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8931	LARANJA SELECIONADA DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PRODUTO SÃ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	2.000,00	KG	13,29	26.580,00	
TOTAL							26.580,00
Lote: 49 - Lote 049							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8944	LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ÀS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	CX	10,93	1.093,00	
TOTAL							1.093,00
Lote: 50 - Lote 050							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8899	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400 GRS	1.400,00	UND	19,61	27.454,00	
TOTAL							27.454,00
Lote: 51 - Lote 051							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8943	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	300,00	CX	6,96	2.088,00	
TOTAL							2.088,00
Lote: 52 - Lote 052							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36663	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO 0 LACTOSE TIPO LONGA VIDA, SEM LACTOSE, POR PROCESSAMENTO UHT - LIVRE DE LACTOSE, EMBALAGEM DE LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO CALOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	300,00	CX	10,96	3.288,00	
TOTAL							3.288,00
Lote: 53 - Lote 053							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8940	LEITE PASTEURIZADO (TIPO C) EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".	8.800,00	LT	6,96	61.248,00	
TOTAL							61.248,00
Lote: 54 - Lote 054							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8900	LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	400,00	UND	15,63	6.252,00	
TOTAL							6.252,00
Lote: 55 - Lote 055							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

000148

1	8932	MAÇA NACIONAL SELECIONADA TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	3.500,00	KG	13,30	46.550,00
TOTAL						46.550,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32001	MACARRÃO COM SÊMOLA - TIPO PARAFUSO VEGETAIS CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E TOMATE DESIDRATADOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. SEM OVOS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER DE FARDOS PLÁSTICOS TERMOSSOLDADOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES E DEVIDAMENTE LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.	500,00	PCT	8,61	4.305,00
TOTAL						4.305,00
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32002	MACARRÃO DE SOPA TIPO LETRINHA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	300,00	PCT	7,96	2.388,00
TOTAL						2.388,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8903	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GRS TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJO; PACOTE DE 500G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOZO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COZIMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRAVÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.	300,00	PCT	8,61	2.583,00
TOTAL						2.583,00

## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.460.935/0001-82

Lote: 59 - Lote 059

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12022	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO. PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCCÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.	1.000,00	PCT	6,95	6.950,00

TOTAL

6.950,00

Lote: 60 - Lote 060

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16803	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCCÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.	600,00	PCT	8,61	6.888,00

TOTAL

6.888,00



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

000149

Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8933	MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	300,00	KG	10,96	3.288,00
TOTAL						3.288,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23070	MANGA TOMMY TAMANHO MÉDIA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	2.000,00	KG	8,63	17.260,00
TOTAL						17.260,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32003	MANJERICÃO DESIDRATADO - PRODUTO CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS SECA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	PCT	5,30	1.060,00
TOTAL						1.060,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32005	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.	500,00	POTE	17,30	8.650,00
TOTAL						8.650,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32004	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, CONTENDO VITAMINAS DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. EMBALAGEM PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO INTERNA, PESANDO 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, O PRAZO DE VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALITY.	500,00	UND	9,93	4.965,00
TOTAL						4.965,00
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8934	MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	3.500,00	KG	3,99	13.965,00
TOTAL						13.965,00
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32006	MILHO COZIDO NO VAPOR INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	400,00	SACHE	5,26	2.104,00



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.460.925/0001-82

TOTAL						2.104,00
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8905	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO Nº12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	200,00	PCT	7,96	1.592,00
TOTAL						1.592,00
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32007	MOLHO DE TOMATE - TOMATE, CEBOLA, SAL, SALSINA E ALHO. DEVE APRESENTAR PEDAÇOS DE TOMATE, CONTENDO VITAMINA A E LICOPENO. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 300 GRAMAS DE PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	800,00	SACHE	5,30	4.240,00
TOTAL						4.240,00
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8908	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML, 1ª QUALIDADE, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0,3%P/P, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO. DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D: GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML, INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA, 22/09/2005).	1.000,00	UND	10,30	10.300,00
TOTAL						10.300,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8909	OREGANO 100% - PCT 100 GRS 1ª QUALIDADE, PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L., Sãs, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO E TEMPEROS - DECRETO Nº12.486 DE 20/10/78).	200,00	PCT	7,08	1.416,00
TOTAL						1.416,00
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8935	OVOS 1ª QUALIDADE PRODUTO SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE ODOR, COM AS	800,00	DZ	10,93	8.744,00



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

000150

CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DÚZIA.						
TOTAL						8.744,00
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32017	PÃO CASEIRO FATIADO - COM 21 FATIAS PREPARADO NO MÍNIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, SAL E ÁGUA. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES). FATIAS MÉDIAS COM 1,5 CM DE ESPESSURA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM X 10 CM. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PRAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.	400,00	KG	12,26	4.904,00
TOTAL						4.904,00
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32019	PÃO DE LEITE 50 GRAMAS PREPARADO NO MÍNIMO COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE E MANTEIGA, PESANDO 50 GRAMAS CADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSELADADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PRAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.	600,00	KG	15,60	9.360,00
TOTAL						9.360,00
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37983	PÃO DE QUEIJO CONGELADO pão de queijo congelado. ingredientes:  Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação, tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg  Unida KG	500,00	KG	16,86	8.430,00
TOTAL						8.430,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23074	PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO UNIFORME.	4.460,00	KG	17,90	79.834,00
TOTAL						79.834,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.469.025/0001-82

1	32020	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO E FERMENTO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.	600,00	KG	15,77	9.462,00
---	-------	---	--------	----	-------	----------

TOTAL 9.462,00

Lote: 78 - Lote 078

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32021	PÃO TIPO BSNAGUINHA 25 GRAMAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B - PREPARADO NO MÍNIMO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FERMENTO E VITAMINAS DO COMPLEXO B. É PROIBIDO USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E ARMATIZANTES) EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOSELADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PESO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE PRODUÇÃO E PAZO VALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES PRÉ-PREPARADOS (CONGELADOS), E/OU APRESENTANDO SUJIDADES, SABOR E AROMA DE GORDURA (RANCIFICADO), MAL COZIDO OU QUEIMADO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS, LAVÁVEL, COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, EM CARROS OU CAMINHÕES FECHADOS. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES DE ACORDO COM O PEDIDO.	400,00	KG	17,10	6.840,00

TOTAL 6.840,00

Lote: 79 - Lote 079

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34482	PEPINO JAPONÊS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTE	300,00	KG	8,30	2.490,00

TOTAL 2.490,00

Lote: 80 - Lote 080

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23072	PERA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	1.200,00	KG	13,30	15.960,00

TOTAL 15.960,00

Lote: 81 - Lote 081

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23071	PÊSSEGO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	800,00	KG	18,65	14.904,00

TOTAL 14.904,00

Lote: 82 - Lote 082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32009	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	UND	8,93	1.786,00

TOTAL 1.786,00

Lote: 83 - Lote 083

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

000151

1	32008	POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	200,00	UND	8,26	1.652,00
TOTAL						1.652,00
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34480	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. EMBALAGEM DE 1KG	600,00	KG	34,60	20.760,00
TOTAL						20.760,00
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21745	QUEIJO TIPO MOZZARELA OU MUSSARELA EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA, RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATÉ +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N°364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MOZZARELLA (MUZZARELA OU MUSSARELA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUEIJOS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).	400,00	KG	34,93	13.972,00
TOTAL						13.972,00
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9558	QUIRERA AMARELA 1ª QUALIDADE. PROCEDENCIA NACIONAL PCT DE 1KG	600,00	PCT	8,93	5.358,00
TOTAL						5.358,00
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8936	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VÍÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR	500,00	KG	5,26	2.630,00
TOTAL						2.630,00
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8911	SAGU - PCT 500 GRS 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G	400,00	PCT	10,30	4.120,00
TOTAL						4.120,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8912	SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA	600,00	PCT	2,96	1.776,00



		DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUÍREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78).				
TOTAL						1,776,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32015	SALSICHA DE FRANGO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS, PIMENTA PRETA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E GENGIBRE, REGULADOR DE ACIDEZ, LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMAS NATURAIS DE: FUMAÇA, NOZ MOSCADA, ALHO, COENTRO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA E GENGIBRE, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO, COM CARIMBOS OFICIAIS (SIM, SIP OU SIF), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO LÍQUIDO: DE ACORDO COM O SOLICITADO NO MOMENTO DO PEDIDO. TRANSPORTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO À TEMPERATURA DE 6°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.	400,00	KG	15,26	6.104,00
TOTAL						6.104,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32010	SELETA DE LEGUMES COZIDOS NO VAPOR - INGREDIENTES: BATATA, CENOURA E ERVILHA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHÊ, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	300,00	SACHE	6,30	1.890,00
TOTAL						1.890,00
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36666	SEMENTE DE ABOBORA -- GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM SUJIDADES, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UND	11,96	1.196,00
TOTAL						1.196,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32011	SEMENTE DE CHIA (SALVIA HISPÂNICA) ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UND	13,30	1.330,00



## MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.486.025/0001-82

000152

TOTAL							1.330,00
Lote: 94 - Lote 094							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	34477	SEMENTE DE GERGELIM SEMENTE DE GERGELIM BRANCO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, EM EMBALAGEM DE 100 A 500G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	100,00	UND	11,96	1.196,00	
TOTAL							1.196,00
Lote: 95 - Lote 095							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	36667	SEMENTE DE GIRASSOL SEM CASCA - GRÃOS PUROS E NATURAIS, SEM SUJIDADES, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 120G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	UND	29,93	2.993,00	
TOTAL							2.993,00
Lote: 96 - Lote 096							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	32012	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 100G A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	UND	14,30	1.430,00	
TOTAL							1.430,00
Lote: 97 - Lote 097							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	32013	SUCO DE UVA INTEGRAL, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: SUCO DE UVA INTEGRAL, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.	1.200,00	LT	18,26	21.912,00	
TOTAL							21.912,00
Lote: 98 - Lote 098							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8937	TOMATE IN NATURA PERA EXTRA A, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM  GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO Nº 12.486 DE 29/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR.	500,00	KG	9,63	4.815,00	
TOTAL							4.815,00
Lote: 99 - Lote 099							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	34483	UVA ITALIA (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE)	500,00	KG	21,30	10.650,00	
TOTAL							10.650,00
Lote: 100 - Lote 100							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.925/0001-82

1	8938	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS	300,00	KG	15,63	4.689,00
TOTAL						4.689,00
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8916	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML 1ª QUALIDADE. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0 % P/V, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.	200,00	UND	3,16	632,00
TOTAL						632,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ <1.117.683,50>(Um Milhão, Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Secretário Municipal de .....



ANEXO -II  
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA  
(papel timbrado da licitante)  
À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12025

Pelo presente instrumento, a empresa ..... CNPJ nº ..... com sede na ..... através de seu representante legal infra-assinado, que: ( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.  
\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ....., inscrito no CPF sob nº ....., portador(a) da carteira de identidade nº ....., não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail:  
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)..... portador(a) do CPF/MF sob nº..... para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico nº N° e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. .... de 2025.

Local e Data  
Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## ANEXO III

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Pelo presente instrumento, o Município de Palmital-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG [REDACTED] SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] domiciliado na [REDACTED] doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282, 0 em frente a matriz - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante legal, Sr.(a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, Palmital/PR, AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 63, doravante denominada CONTRATADA, celebram a presente Ata de Registro de Preços, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, RODOVIARIO, MEIO AMBIENTE, SECRETARIA AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL. ITENS CONFORME O ANEXI I., conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I - Termo de Referência.

Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura desta ata. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados uma estimativa de contratação. A CONTRATADA deverá atender as solicitações do Município de Palmital-PR, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Os produtos ofertados deverão incluir todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros, sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente. Todos os produtos fornecidos ao município estarão sujeitos ao controle de qualidade. Não serão aceitos produtos remanufaturados. Na assinatura da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA utilizará os preços ofertados, identificando os veículos (marca, modelo, ano, motorização e chassis).

**PRAZO DE ENTREGA:** Os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega) parceladamente, de acordo com as solicitações dos Departamentos solicitantes da Prefeitura Municipal. A CONTRATADA deverá atender as solicitações dos Departamentos solicitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias, contadas do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra dos produtos. Por ocasião da aquisição, a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização da Ata e, em seguida, aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pelo Departamento solicitante, para efetivo fornecimento dos produtos. Os produtos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, indicado nesta Ata de Registro de Preços.

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Na entrega serão verificadas especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens). Garantia dos produtos de 90 (noventa) dias. A CONTRATADA deverá trocar, às suas expensas, a mercadoria/peça que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. A CONTRATADA deverá repor os produtos que apresentarem defeito, independentemente de sua aceitação. Por divergência não adequada, serão aplicadas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.

**DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços serão efetuados por servidor designado. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência destas condições não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços procederão ao registro das ocorrências e adotarão as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, que tratam das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada eletronicamente. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada à apresentação da prova de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, que tratam das Sanções Administrativas para



o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá à CONTRATADA requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovada a impossibilidade de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 155 da Lei nº 14.133/2021. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 26% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades acima indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s) ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. 9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e na legislação municipal aplicável. 9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. 9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido: a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos § 2º do art. 137 da Lei nº 14.133/2021; b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; c) Judicialmente, nos termos da legislação aplicável. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 137 da Lei nº 14.133/2021. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

A ata está vinculada ao edital de Pregão Eletrônico nº 34/2024 e à proposta da CONTRATADA, sendo que a esta obriga-se a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e regulamentações e demais legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, NOEMI DE LIMA MOREIRA, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Palmital-PR, 16/07/2024.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

101000



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

Sócio Administrador  
Contratado

Testemunhas:

ANEXO IV - MINUTA CONTRATO Nº xxx/2025 - xxxxxxxxx

Contrato de Fornecimento, pregão Eletrônico xxx nº xxx/2025 - Processo Licitatório nº xxx/2025.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sedena Rua Moises Lupion, nº1001, inscrito no CNPJ sob o nº75.680.025/000-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ROBERTO CARLOS ROSSI inscrito no CPF sob o nºxxxxxxx, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ..... representada pelo ..... com sede na ....., CNPJ ....., aqui denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE atravésdo pregão Eletrônico xxx xxx/2025 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação e de adjudicação datado de xx/xx/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores edemais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de xxxxx, pela Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço para o presente é de R\$ xxx (xxxxxx), constante na proposta, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

- I. O prazo para o fornecimento do objeto é diário a contar da assinatura do presente contrato.
- II. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, na \_\_\_\_\_ (local da entrega, como por exemplo: na Secretaria de Administração, na escola municipal, na farmácia do Município etc.).
- III. O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a legislação vigente, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após entrega do produto e envio da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	2170	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2025	2420	07.003.12.365.0802.6046	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2025	4570	09.004.08.243.0802.6090	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOTA FISCAL:

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em nome de Município de Palmital, Estado do PARANÁ, CNPJ: 75.680.025/000-82, Rua Moises Lupion, nº1001, Centro, Palmital, Estado do PARANÁ, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da data de assinatura deste contrato, com devida comprovação de reajuste efetuado sobre o preço contratado.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:



Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

- I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante Eletrônico 35/2025, quando da execução do objeto contratado;
- VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista na dispensa de licitação e no presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

- I. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sr(a)....., matrícula nº..... ou por seu respectivo substituto.
- II. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, inclusive de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos **observados**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato será recebido:



- I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;
- II. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DO OBJETO:**

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data da prestação de serviços, em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

Parágrafo único. A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente conforme dispõe o art. 155 da Lei 14.133/21, onde serão aplicadas as seguintes sanções legais:

- I. Advertência;
- II. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- III. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO:**

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico xxx nº xxx/2025, a qual se encontra vinculada.

Fica eleito o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato na via Judicial e por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmital, Estado do Paraná, xx de xxxx de 2025.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal

Contratada



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000157

PARECER JURÍDICO Nº 46/2025-LIC (EDITAL)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025  
PROCEDIMENTO LICITÁRIO Nº 03/2025  
REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025

DE: ASSESSORIA JURÍDICA  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

## I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Ofício nº 03/2025/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021



estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

Ad. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VIII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orgânicas, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativas de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o § 1º do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

Art. 18:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.



À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar “consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas.” Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse **estudo**:

“Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida.”

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequência, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R\$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento **convocatório**;

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

000160

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

- I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
- II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
- III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

- I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
- II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021.

### III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 12 de Fevereiro 2025.

**DANILO AMORIM SCHREINER**

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000161

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº1/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 e Lei Municipal Nº 1.025/16, artigo 034, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR CONFORME ITENS DO ANEXO I.

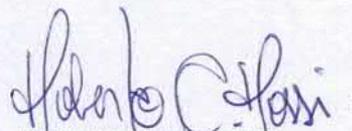
DATA DE ABERTURA: 27/02/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 14 de fevereiro de 2025.

  
ROBERTO CARLOS ROSSI  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

---

000162

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 03/2025  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2025  
REGISTRO DE PREÇO Nº1/2025

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 e Lei Municipal Nº 1.025/16, artigo 034. demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR CONFORME ITENS DO ANEXO I.**

**DATA DE ABERTURA: 27/02/2025 às 08:30 HS**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.**

**PLATAFORMA ELETRÔNICA: WWW.BNC.ORG.BR**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis também no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 14 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Ferraz de Lima Neto  
**Código Identificador: 7AA3F0BD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2025 PREÇO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 052/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR  
CNPJ - 06.626.172/0001-05

CONTRATADA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ - 16.316.524/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA SEREM UTILIZADOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ANTONIO PIETROSON, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de validade da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação do documento fiscal por parte da contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 16.713,00 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

FÓRUM: Comarca de Marumbi-RS-PR.  
**PEDRO LOURENÇO**  
Assinatura de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
CPF: 025.252.021-14  
Data: 07/02/2025  
PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR  
CNPJ - 06.626.172/0001-05

CONTRATADA: NITROSEMI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
CNPJ - 05.093.524/0001-27

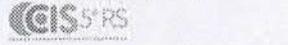
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE BIREMEDIÇÃO ARTIFICIAL (PIA) QUE PDI DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DESTA MUNICÍPIO.

DATA DE EXECUÇÃO: 12 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do produto e a respectiva apresentação do documento fiscal por parte da contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FÓRUM: Comarca de Marumbi-RS-PR.  
**PEDRO LOURENÇO**  
Assinatura de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
CPF: 025.252.021-14  
Data: 07/02/2025  
PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

INSCRIÇÃO EM ROL DE LICITADA Nº 01/2024  
Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 23/2024 - Inscricao em ROL de Licitada nº 01/2024 - Contrato: Contrato Inter-municipal de Saúde da 1ª Região do Paraná (CIS PRS) - Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº: 06.330.390/0001-00, estabelecida a Rua Biglioglio Rocha, nº 901, Troncal, em Curitiba - PR, para o fornecimento de serviços de saúde. Inscrição em ROL de Licitada nº 01/2024 - Contrato: SCHNEIDER SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 12.831.207/0001-00, estabelecida a Rua Municipal Filadelfo, nº 1287, Sala 9, Bairro Centro, em Marumbi - PR, para ser representada pelo seu Representante Legal, Sr. Marcelo Schneider Azeiteiro - Objeto: Promoção de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 23/2024, firmado entre as Inscrituras de Licitação nº 23/2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o "RECONHECIMENTO DE PREVIDÊNCIA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PREVENÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ACREDITADA DOS MUNICÍPIOS CONCORDADOS AO CIS/PR" - Prazo de execução: Prazo de prazo de execução e vigência do contrato nº 23/2024 por mais 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, passando sua vigência a partir de 01/02/2025 - Data de assinatura: 10/02/2025 - Assinatura de um lado, a Diretoria Executiva do CIS PRS e, de outro, o representante da empresa contratada.



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2025 PREÇO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR  
CNPJ - 06.626.172/0001-05

CONTRATADA: EDUARDO BELLER DA CUNHA  
CNPJ - 13.752.384/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA HOSPITAL, ESCOLAS, CMES - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CASA LAR JARDIM E CRIANÇAS, GRUPOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COM ITENS E COTA DE ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE DECLAREM E COMPROVEM CONDIÇÃO DE MEEMPRESA COM SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de validade da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos produtos desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado e mediante apresentação de documento fiscal emitido pela empresa contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 840.772,07 (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

FÓRUM: Comarca de Marumbi-RS-PR.  
**PEDRO LOURENÇO**  
Assinatura de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
CPF: 025.252.021-14  
Data: 14/02/2025  
PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2025 PREÇO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR  
CNPJ - 06.626.172/0001-05

CONTRATADA: T J SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ - 06.826.223/0001-59

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA HOSPITAL, ESCOLAS, CMES - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CASA LAR JARDIM E CRIANÇAS, GRUPOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COM ITENS E COTA DE ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE DECLAREM E COMPROVEM CONDIÇÃO DE MEEMPRESA COM SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de validade da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos produtos desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado e mediante apresentação de documento fiscal emitido pela empresa contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 763.004,75 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

FÓRUM: Comarca de Marumbi-RS-PR.  
**PEDRO LOURENÇO**  
Assinatura de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
CPF: 025.252.021-14  
Data: 14/02/2025  
PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2025 PREÇO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR  
CNPJ - 06.626.172/0001-05

CONTRATADA: BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ - 06.778.458/0001-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA HOSPITAL, ESCOLAS, CMES - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CASA LAR JARDIM E CRIANÇAS, GRUPOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COM ITENS E COTA DE ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE DECLAREM E COMPROVEM CONDIÇÃO DE MEEMPRESA COM SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14 de fevereiro de 2025.  
VIGÊNCIA: O prazo de validade da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos produtos desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado e mediante apresentação de documento fiscal emitido pela empresa contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 521.952,03 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

FÓRUM: Comarca de Marumbi-RS-PR.  
**PEDRO LOURENÇO**  
Assinatura de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
CPF: 025.252.021-14  
Data: 14/02/2025  
PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020

MUNICÍPIO: IVAIPORÁ - RS

CONTRATANTE: CIS - INSTITUTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

OBJETO: OBRIGATORIEDADE DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR NA ÁREA DA SAÚDE, E SERVIÇO HOSPITALAR DE ACESSO COM A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE CAPITAL NACIONAL, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE DECLAREM E COMPROVEM CONDIÇÃO DE MEEMPRESA COM SEDE DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ - RS.

DATA DA REGISTRAÇÃO: 14 de fevereiro de 2025.

FÓRUM: Comarca de Marumbi-RS-PR.

**ROBERTO CARLOS RIBEIRO**  
Assinatura de forma digital por ROBERTO CARLOS RIBEIRO  
CPF: 025.252.021-14  
Data: 14/02/2025  
ROBERTO CARLOS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C505-AAFC-629D-A30C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RENAN MENCK ROMARICHEN (CPF: 009.404.000-09 em 14/02/2025 às 15:04:32 GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaitebas.fdoc.com.br/verificacao/C505-AAFC-629D-A30C>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020

MUNICÍPIO: IVAIPORÁ - RS

CONTRATANTE: CIS - INSTITUTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

OBJETO: OBRIGATORIEDADE DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR NA ÁREA DA SAÚDE, E SERVIÇO HOSPITALAR DE ACESSO COM A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE CAPITAL NACIONAL, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE DECLAREM E COMPROVEM CONDIÇÃO DE MEEMPRESA COM SEDE DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ - RS.

DATA DA REGISTRAÇÃO: 14 de fevereiro de 2025.

FÓRUM: Comarca de Marumbi-RS-PR.

**ROBERTO CARLOS RIBEIRO**  
Assinatura de forma digital por ROBERTO CARLOS RIBEIRO  
CPF: 025.252.021-14  
Data: 14/02/2025  
ROBERTO CARLOS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000164

## PARECER JURIDICO Nº 494/2024 - LIC

### REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCESSO LICITATÓRIO. PROPOSTAS QUE NÃO DEMONSTRAM A SUA EXEQUIBILIDADE. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS HIPÓTESES DE **REVOGAÇÃO**.

#### I – DA SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de pedido do Senhor Pregoeiro no memorando nº 0XX/2024/, para análise e manifestação sobre a disparidade nos preços das propostas apresentadas pelas licitantes na fase de lances do Pregão Eletrônico nº 03/2025, o qual tem como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR".

Em sua consulta, o Pregoeiro faz questionamento a respeito da possibilidade de revogação do procedimento, relata que houve possível identificação de participantes na etapa de lances o que é vedado na sessão pública do pregão eletrônico. Isso é feito para garantir a competitividade e a equidade no processo licitatório além disso, as propostas vencedoras apresentaram valores substancialmente inferiores ao preço de referência e ao preço praticado no mercado, sendo assim supostamente considerados inexequíveis, em desacordo com o art. 11, III da Lei 14.133/2021.

#### II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando a Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar PNAE.

Convém mencionar que foram detectados muitos itens, a grande maioria, com valores muito inferior ao praticado no mercado, caracterizando subfaturamento, que é uma atividade que cobra valores abaixo do preço de mercado para um produto ou serviço.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, II da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000165

em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes que os aprimoramentos do Edital sejam devidamente sanados a fim de evitar que lances aviltantes prejudiquem a regular finalidade do procedimento licitatório.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da lei 14.133/2021.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 71 "caput" da Lei 14.133/2021, in verbis, preceitua que:

"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - **revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade**;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação. (grifo nosso)

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Ademais, impossível sanar tais vícios, vez os lances uma vez ofertado não podem ser desfeitos.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:



"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)

No que tange a exequibilidade dos lances o TCU admite que "(...) a apreciação da exequibilidade de propostas não é tarefa fácil, pois há dificuldades em se fixar critérios objetivos para tanto e que não comprometam o princípio da busca da proposta mais vantajosa para a administração." (TCU. Acórdão 2143/2013. Plenário.)

Tal análise deve ocorrer, como regra, após encerrada a etapa de lances e não geram qualquer direito ou mesmo motivação para o contraditório. Esse é o entendimento de acordo com o STJ:

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 49, § 3º, DA LEI 8.666/93. (...) 5. Só há aplicabilidade do § 3º do art. 49, da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame" (MS 7.017/DF, Rel. Min. José Delgado, DJ de 2/4/2001)

"Nos processos licitatórios de qualquer espécie, antes da homologação, têm os concorrentes expectativa de direito ao resultado da escolha a cargo da Administração, não sendo pertinente se falar em direito adquirido. Verifica-se, pelo documentos acostados aos autos, que o procedimento licitatório ainda estava em curso e, ao titular de mera expectativa, não se abre o contraditório". (...) a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado" (RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe de 2.4.2008):.

Na mesma toada, entendem os tribunais superiores que o procedimento poderá ser revogado quando os preços estiverem acima do valor de mercado:



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000167

LICITAÇÃO. INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. PRESUNÇÃO RELATIVA. A inexecuibilidade de valores prevista no art. 48 da Lei nº 8.666/1993 (de 21-6), incluída a que se considera manifesta (§ 1º), não tem o estatuto de uma presunção absoluta: "Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la" (Marçal JUSTEN FILHO). Provimento do recurso. Fls. 04/06 (TJ-SP - AC: 10066735220158260297 SP 1006673- 52.2015.8.26.0297, Relator: Ricardo Dip, Data de Julgamento: 27/04/2018, 11ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 27/04/2018)

No presente, a pretensão do Senhor Pregoeiro quanto a revogação do procedimento teve como possível motivação a existência de várias disparidades nos preços das propostas apresentadas pelas licitantes na fase de lances a maioria deles com desconto excessivamente desproporcional com a realidade de mercado, sobre o valor inicial, propostas estas que não haveria sequer exigência de contraprestação por parte do **munietpio**.

Quanto à exequibilidade das propostas, assim preceitua o edital do Pregão nº 52/2024:

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

(...)

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação

Importante salientar que a previsão para revogação se encontra presente no teor do presente pregão, estando todos os interessados cientes da possibilidade, conforme cláusula 23.12 prevista no Edital, in verbis:

23.12 A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do PARANÁ, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

Desse modo, é possível concluir que, no caso concreto, a revogação prevista no art. 71 da Lei de Licitações, constitui a forma mais adequada de



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000168

desfazer o certame ora em comento, por haver uma grande disparidade de preços quanto a fase de lances, chegando-se a maioria das vezes em mais de 100% (cento por cento), apurando-se um valor zerado ou nulo.

É cediço que a Administração Pública não pode realizar uma contratação nitidamente desvantajosa, seja para a administração, seja para o fornecedor simplesmente para cumprir o edital, mormente neste caso onde se caracteriza um nítido enriquecimento ilícito da administração a contratar serviços e bens sem valores a serem pagos. Deve sobretudo, ser observado principalmente o interesse público, hasteado no princípio da economicidade, impessoalidade e razoabilidade.

Assim, de ofício ou por motivação de terceiros, a Administração Pública pode de plano revogar o ato por motivo de conveniência ou oportunidade, para que não haja prejuízos a autoridade administrativa e aos licitantes, uma vez que a Administração exerce o controle sobre seus próprios atos, nos termos do que pressupõe o princípio da autotutela administrativa.

Ademais, a administração poderá anular seu próprios atos quando houverem motivos para assim acontecer, conforme Súmula 473 do STF:

"Súmula 473 A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Contudo, inobstante existem fortes indícios que possibilitem a revogação da licitação, esta deve ser precedida de manifestação da autoridade competente, com a elaboração do respectivo Termo de Revogação, conforme destacado no art. 71 da Lei 14.133/2021 e Cláusula 23.12 do Edital transcritos acima.

## IV - DA CONCLUSÃO

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, sobretudo a que declara necessidade da revogação, com base nas quais esta análise jurídica foi realizada, ENTENDO POSSÍVEL A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, DESDE QUE PRECEDIDA DE MANIFESTAÇÃO



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000169

DA AUTORIDADE COMPETENTE, com elaboração do respectivo Termo de Revogação.

Pelo todo delimitado, ratificamos que este parecer jurídico não vincula a Autoridade Competente, posto que possui a titularidade da competência do mérito administrativo disposto nesta situação.

É o parecer. Submeta-se à apreciação da autoridade superior.

Palmital - Paraná, 18 de Março de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER  
Procurador do Município  
OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

900170

GESTÃO 2021/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**DECRETO Nº 18/2025**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 14.133/21, e Súmula 473 e:

CONSIDERANDO que Pregão Eletrônico nº03/2025, tem como objeto a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.”

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município.

CONSIDERANDO que após o lançamento do Procedimento Licitatório 03/2025, retromencionado constatou-se a necessidade de revogação do processo;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000171

GESTÃO 2021/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

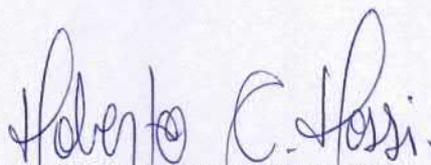
RESOLVE DECRETAR:

**Art. 1º.** Revogar o Pregão Eletrônico nº 01/2025, e todos os demais atos derivados do procedimento licitatório nº 03/2025, com fundamento no Art. 71 da Lei 14.133/2021, e Súmula 473 do STF.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital (PR), 18/03/2025.

  
ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

000172

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**DECRETO 18/2025****DECRETO Nº 18/2025**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 14.133/21, e Súmula 473 e; CONSIDERANDO que Pregão Eletrônico nº03/2025, tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE." CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município. CONSIDERANDO que após o lançamento do Procedimento Licitatório 03/2025, retromencionado constatou-se a necessidade de revogação do processo; CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;

**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º.** Revogar o Pregão Eletrônico nº 01/2025, e todos os demais atos derivados do procedimento licitatório nº 03/2025, com fundamento no Art. 71 da Lei 14.133/2021, e Súmula 473 do STF.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital (PR), 18/03/2025.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Ferraz de Lima Neto  
**Código Identificador:**7CB7C4E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2025. Edição 3238  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>